

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7273

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

AMÓS MARTINS MARCELINO

Secretário Municipal de Administração

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Executivo de Relações Institucionais (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes
Secretário Municipal de Agricultura (Interino)

NORMA AYUB ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

VERA LÚCIA SILVA MAIA

Secretária Executiva de Comunicação

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 35.289

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 33.539, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO 2023/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 22573/2025,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "b" do inciso I, referente aos representantes do Poder Público Municipal e as alíneas "b" e "d", do inciso II, referente aos representantes da Sociedade Civil Organizada, na composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, constantes do artigo 1º do Decreto nº 33.539, de 13/12/2023, modificado pelo Decreto nº 35.058, de 31/01/2025, ficam alterados e passam a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

(...)

b) Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Sabrina Barbosa da Silva Cruz

Suplente: (...)

(...)

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (SETORES ARTÍSTICOS E CULTURAIS):

(...)

b) Teatro

Titular: Luan Tófano

(...)

d) Cultura Popular

Titular: (...)

Suplente: Emerson da Silva Costa

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 35.290

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.062, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TARIFAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 21396/2025,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 35.062, de 31/01/2025, que trata da composição do Conselho Municipal de Transporte e Tarifas, em especial com relação aos representantes do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

VII - Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim – CMICI

Titular: José Carlos Silva

Suplente: Maria Elizabeth Batista Félix

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.291

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 01 de abril de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Celi Serafim Argeu	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCULT

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 01 de abril de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
João Vitor dos Santos Loubacker	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCULT

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 706/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme perícia de atestado (anexa) e tendo em vista o que consta nos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nºs
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ISAAC DE JESUS OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	30 DIAS	12/02/2025	21176/2025 21183/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 711/2025

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONDECON – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 34.910/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **21398/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs. 001/2025, 002/2025 e 003/2025**, datadas de 19 de março de 2025, exaradas pelo CONDECON - Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2025.

GUSTAVO MOULIN COSTA
Procurador-Geral do Município



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -
CONDECON**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR – CONDECON**

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON, referente ao 6º. Bimestre de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2025.


FABIANO COSTA PIMENTEL
PRESIDENTE DO CONDECON

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003300310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024 – 6º BIMESTRE**

PROGRAMA PROCON CIDADÃO

FICHA 1
PROJETO PROCON
EDUCAÇÃO PARA O
CONSUMO

FICHA 2
PROJETO PROCON
ITINERANTE

FICHA 3
PROJETO NÚCLEO DE
TRATAMENTO DO
SUPERENDIMENTO

PROGRAMA EXCELÊNCIA DO ATENDIMENTO

FICHA 4
PROJETO MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA

FICHA 5
PROJETO APERFEIÇOAMENTO E
CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003300310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





FICHA 1 – PROCON EDUCAÇÃO PARA CONSUMO

ETAPAS CONCLUÍDAS:

- Procon de Cachoeiro dá dicas para compras do Dia de Finados
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-da-dicas-para-compras-do-dia-de-finados/>
- Procon de Cachoeiro orienta: atenção aos descontos indevidos na conta bancária
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-orienta-fique-atento-a-descontos-indevidos-em-sua-conta/>
- Mutirão de Renegociação de Dívidas segue até o dia 30 de novembro
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/mutirao-de-renegociao-de-dividas-segue-ate-o-dia-30-de-novembro/>
- Procon alerta: novas regras para o PIX já estão em vigor
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-alerta-novas-regras-para-o-pix-ja-estao-em-vigor/>
- Procon de Cachoeiro dá dicas aos pais para matrículas escolares
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-e-cachoeiro-da-dicas-aos-pais-para-matriculas-escolares/>
- Pesquisas combustíveis Dias 7 E 21 do mês de Novembro combustíveis – quinzenal
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/combustivel/>
- Pesquisas de cesta básica nos dias 4, 1, 18 e 25 do mês de Novembro – semanal.
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/cesta-basica/>
- Pesquisas de cesta básica nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 do mês de Dezembro cesta básica – semanal
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/cesta-basica/>
- Pesquisas combustíveis nos dias 5 e 19 do mês de Dezembro – quinzenal
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/combustivel/>
- Procon de Cachoeiro dá dicas para comprar o presente do Amigo Oculto
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-da-dicas-para-comprar-o-presente-do-amigo-oculto/>
- Procon de Cachoeiro dá dicas para compras de Natal
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-da-dicas-para-compras-de-natal/>
- Pesquisa produtos ceia de Natal - divulgação 16 de dezembro
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/ceia-de-natal/>
- Black Friday: confira as dicas do Procon para aproveitar a data
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/black-friday-confira-as-dicas-do-procon-para-aproveitar-a-data/>
- Procon de Cachoeiro dá dicas para uma ceia de Natal mais barata
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-da-dicas-para-uma-ceia-de-natal-mais-barata/>

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003300310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Os materiais distribuídos foram elaborados pelo próprio Procon e recebidos de outros órgãos, tais como:

- Exemplar do CDC com compreendido de leis estaduais, municipais e federais, mais utilizadas
- Cartilha de como usar cartão de crédito
- Material de Educação Financeira
- Folder com dicas úteis para evitar golpes

RECURSOS HUMANOS:
Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:
Não há empenhos efetuados no bimestre.

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto : Ricardo Silva Fonseca
- Designado servidor para coordenação do projeto : Antonia Marcela M. Brito.

FICHA 2 – PROJETO PROCON ITINERANTE

ETAPAS CONCLUÍDAS:
NÃO HOUVE ATIVIDADES NO PERÍODO

RECURSOS HUMANOS:
Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:
Não há empenhos efetuados no bimestre.

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto : Marcelo
- Designado servidor para coordenação do projeto : Ilma Cláudia Tonete Araújo

FICHA 3 – PROJETO NÚCLEO DE TRATAMENTO DO SUPERENDIVAMENTO

ETAPAS CONCLUÍDAS:
NÃO HOUVE ATIVIDADES NO PERÍODO

RECURSOS HUMANOS:
Equipe PROCON CACHOEIRO.

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003300310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





RECURSOS MATERIAIS:

Não há empenhos efetuados no bimestre.

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto : Ednilson Costa
- Designado servidor para coordenação do projeto : Amanda Gomes Dias

FICHA 3 – PROJETO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ETAPAS CONCLUÍDAS:

- 68.702/2024, procedimento de pagamento , referente ao contrato 182/2024, formalizado com o Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, referente o aluguel da sede do Procon referente ao mês de Novembro /2024.

AÇÕES REALIZADAS NO BIMESTRE:

Setor/Ação	6º Bimestre
Atendimento	
Consumidores Atendidos	1120
Jurídico	
Audiências	110
Análise jurídica processual	263
Fiscalização	
Notificações	9
Autos (constatação e infração)	271 constatações 2 infrações
Análises Processuais (Certidões/Réplica/Manifestação)	40
Denúncias Recebidas e Apuradas	6
Total Geral de Ações Diretas	1821

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003300310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Nº Pagamento	Data Pagamento	Credor da Liquidação	Nº Empenho	Vlr Liquidação
0025718/2024	18/12/2024	PRIME LAN - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	0001351/2024	2.632,26
0025043/2024	12/12/2024	TELEFONICA BRASIL S.A.	0009075/2024	469,86
0023683/2024	28/11/2024	PINHEIRO E LAIOLA LTDA		73,00
0022558/2024	07/11/2024	GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		99,00
0022552/2024	07/11/2024	TELEFONICA BRASIL S.A.	0009075/2024	993,06
0023682/2024	28/11/2024	PINHEIRO E LAIOLA LTDA	0012990/2024	73,00
0022553/2024	07/11/2024	ISLIMPE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0012983/2024	330,00
0023368/2024	21/11/2024	LIDER ASSISTÊNCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	0002048/2024	307,56
0025044/2024	12/12/2024	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	0012886/2024	10.000,00
0022557/2024	07/11/2024	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS		10.000,00
0022554/2024	07/11/2024	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	0012886/2024	10.000,00
0023369/2024	21/11/2024	LIDER ASSISTÊNCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA		307,56
0025048/2024	12/12/2024	LIDER ASSISTÊNCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA		307,56
0025047/2024	12/12/2024	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS		10.000,00
0023041/2024	14/11/2024	GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	0013017/2024	99,00
0025045/2024	12/12/2024	LIDER ASSISTÊNCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	0002048/2024	307,56
0022556/2024	07/11/2024	TELEFONICA BRASIL S.A.		993,06
0023042/2024	14/11/2024	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0008835/2024	2.460,70
0025046/2024	12/12/2024	TELEFONICA BRASIL S.A.		469,86
0023367/2024	21/11/2024	LIDER ASSISTÊNCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	0002048/2024	307,56
0023370/2024	21/11/2024	LIDER ASSISTÊNCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA		307,56

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003300310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





0022555/2024	07/11/2024	GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	0013017/2024	99,00
0025719/2024	18/12/2024	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0008835/2024	3.043,65
				53.680,81

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto : Liotides Pereira Junior
- Designado servidor para coordenação do projeto : Ana Paula

FICHA 4 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR

ETAPAS CONCLUÍDAS:

- Não houve atividade no bimestre

I

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Não há empenhos efetuados no bimestre

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto: Jaqueline de Andrade Schiviano
- Designado servidor para apoio da coordenação: Ednilson Costa

FABIANO COSTA PIMENTEL
PRESIDENTE DO CONDECON

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400330033003100310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
CONDECON**

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

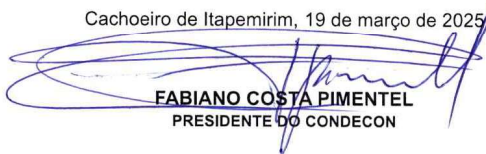
O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078, de 22 de setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e Lei Municipal nº 7078, de 01 de outubro de 2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2025

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o anexo Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2025


FABIANO COSTA PIMENTEL
PRESIDENTE DO CONDECON

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003300310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUBSECRETARIA CONTÁBIL

Nome:	PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Objeto:	Defesa do consumidor
Vigência:	Continuada
Prestação de Contas:	Anual
Valor:	As constantes do Art 16 da Lei 7078/2014
Contrapartida:	não há
Conta Financeira:	BANESTES – FMPDC – Fundo Mun. de proteção e defesa do consumidor BANESTES – FMPDC – Fundo Mun. de proteção e defesa do consumidor
Conta Bancária:	BANESTES – Ag. 0115 C/C nº 11.795.671
Situação Atual:	Em vigência

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de fevereiro de 2025.

Carlos José Souza Ferreira
Contador Geral
CRC-ES 007023/O

Página 1/8



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003300310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 9

Assinado digitalmente por CARLOS JOSÉ
SOUZA FERREIRA em 11/02/2025 10:27:44





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUBSECRETARIA CONTÁBIL

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

RECEITA		DESPESA	
Saldo anterior em 31/12/2023		PAGAMENTOS	
Conta Bancária nº 11.795.671	R\$ 249.485,93		
		- Material de Sinalização Visual	R\$ 310,80
		- Gêneros de Alimentação	R\$ 3.943,20
Rendimentos C/C 11.795.671		- Material de Expediente	R\$ 10.715,49
Rendimentos em 31/01/2024	R\$ 1.873,57	- Material de Limpeza e Prod.de Higienezação	R\$ 1.135,00
Rendimentos em 29/02/2024	R\$ 1.642,78	- Material de Copa e Cozinha	R\$ 914,38
Rendimentos em 28/03/2024	R\$ 2.637,25	- Locação de Imóveis	R\$ 85.487,68
Rendimentos em 30/04/2024	R\$ 1.728,83	- Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 1.181,53
Rendimentos em 31/05/2024	R\$ 2.052,86	- Manut.e Cons.de B.Móveis e Outras Naturezas	R\$ 3.690,72
Rendimentos em 28/06/2024	R\$ 2.175,15	- Serviços de Telecomunicações	R\$ 12.498,42
Rendimentos em 31/07/2024	R\$ 2.621,13	- Serviços de Comunicação em Geral	R\$ 42.877,04
Rendimentos em 30/08/2024	R\$ 1.220,79	- Aquisição de Software de Aplicação	R\$ 370.850,00
Rendimentos em 30/09/2024	R\$ 671,38	- Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 218.914,80
Rendimentos em 31/10/2024	R\$ 958,31	- Outros Materiais de Consumo	R\$ 70,80
Rendimentos em 29/11/2024	R\$ 1.060,55	- Máquinas, utensílios e equip. Diversos	R\$ 1.820,10
Rendimentos em 31/12/2024	R\$ 1.417,89	- Aquisição de Equipamento de Processamento De dados	R\$ 138.300,00
Total dos Rendimentos	R\$ 20.060,49	Total dos Pagamentos	R\$ 892.709,96
Transferência / Receita Procon C/C 11.795.671		Saldo C/C Banestes 11.795.671 Aplicação	R\$ 179.483,71
Trans. Receita arrecadada ref. mês dezembro/2023 em 19/01/2024	R\$ 113.967,61	Transf. 30% da receita arrecadada ref. o período de dez/2023 em 19/01/2024	R\$ 34.190,28
Trans. Receita arrecadada ref. mês jan/2024 em 16/02/2024	R\$ 317.753,77	Transf. 30% da receita arrecadada ref. o período de jan/2024 em 27/03/2024	R\$ 95.326,12
Trans. Receita arrecadada ref. mês fev/2024 em 14/03/2024	R\$ 112.128,16	Transf. 30% da receita arrecadada ref. o período de fev/2024 em 27/03/2024	R\$ 33.638,45
Trans. Receita arrecadada ref. mês mar/2024 em 11/04/2024	R\$ 88.887,99	Transferência de superávit financeiro – exerc.2023 Dia 15/03/2024	R\$ 91.377,83
Trans. Receita arrecadada ref. mês abr/2024 em 10/05/2024	R\$ 238.297,39	Transf. 30% da receita arrecadada ref. o período de mar/2024 em 11/04/2024	R\$ 26.666,39
Trans. Receita arrecadada ref. mês mai/2024 em 13/06/2024	R\$ 98.465,43	Transf. 30% da receita arrecadada ref. o período de abr/2024 em 10/05/2024	R\$ 71.489,21
Trans. Receita arrecadada ref. mês jun/2024 em 11/07/2024	R\$ 82.996,08	Transf. 30% da receita arrecadada ref. o período de mai/2024 em 13/06/2024	R\$ 29.539,53
Trans. Receita arrecadada ref. mês jul/2024 em 15/08/2024	R\$ 57.561,21	Transf. 30% da receita arrecadada ref. o período de jun/2024 em 11/07/2024	R\$ 24.898,82
Trans. Receita arrecadada ref. mês ago/2024 em 12/09/2024	R\$ 36.101,07	Transf. 30% da receita arrecadada ref. o período de jul/2024 em 15/08/2024	R\$ 57.561,21
Trans. Receita arrecadada ref. mês set/2024 em 17/10/2024	R\$ 85.099,87	Transf. 30% da receita arrecadada ref. o período de ago/2024 em 12/09/2024	R\$ 10.848,32
Trans. Receita arrecadada ref. mês out/2024 em 14/11/2024	R\$ 56.855,25	Transf. 30% da receita arrecadada ref. o período de set/2024 em 17/10/2024	R\$ 25.529,96
Trans. Receita arrecadada ref. mês nov/2024 em 12/12/2024	R\$ 39.383,56	Transf. 30% da receita arrecadada ref. o período de out/2024 em 14/11/2024	R\$ 17.056,58
		Transf. 30% da receita arrecadada ref. o período de nov/2024 em 12/12/2024	R\$ 11.815,07
TED recebida de Gisele Silva Carvalho em 06/08/2024	R\$ 0,10	Total Transf. DRM 30% RECEITAS ARRECADADAS	R\$ 529.937,87
TED recebida de Agoracred S.A em 06/08/2025	R\$ 5.027,76		
Total de Transferência	R\$ 1.332.585,12		
Total geral	R\$ 1.602.131,54	Total geral	R\$ 1.602.131,54

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de fevereiro de 2025.

Carlos José Souza Ferreira
Contador Geral



Autenticar documento em <https://portal.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400330033003100310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 10



20	Lider Assistência Técnica em Ar Condicionado Ltda	0002048/2024	3.3.90.39.20.00	12/21/2024	Contrato nº 110/2021 – NFS-e 4537 (Comp. 01/2024)	100443	15/03/2024	R\$ 307,56	FUNDO PROCON
21	Lider Assistência Técnica em Ar Condicionado Ltda	0002048/2024	3.3.90.39.20.00	12/21/2024	Contrato nº 110/2021 – NFS-e 4554 (Comp. 02/2024)	100443	15/03/2024	R\$ 307,56	FUNDO PROCON
22	José Rodrigues dos Santos	0003325/2024	3.3.90.39.99.00	11/28/2024	DESPESA POR INDENIZAÇÃO (Fev/2024)	100443	15/03/2024	R\$ 7.092,93	FUNDO PROCON
23	Luxor Comércio e Serviços de Equip. De Escritório Ltda	0002836/2024	3.3.90.39.12.00	17/06/2024	Contrato nº 036/2018 – NF nº 10661 (Comp. 01/2024)	100477	21/03/2024	R\$ 287,40	FUNDO PROCON
24	Luxor Comércio e Serviços de Equip. De Escritório Ltda	0002836/2024	3.3.90.39.12.00	17/06/2024	Contrato nº 036/2018 – NF nº 10628 (Comp. 02/2024)	100477	21/03/2024	R\$ 416,12	FUNDO PROCON
25	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0002757/2024	3.3.90.39.47.00	12/29/2024	Fatura nº 350911 – Comp. Fev/2024	100477	21/03/2024	R\$ 4.257,13	FUNDO PROCON
26	OJ. S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	0003498/2024	3.3.90.93.99.00	15/52/2024	DESPESA POR INDENIZAÇÃO (11 e 12/23 e 01/24)	100521	27/03/2024	R\$ 1.009,55	FUNDO PROCON
27	M.G. de Oliveira Milhorato – Me	0001673/2024	3.3.90.30.07.00	11/14/2024	Contrato nº 007/2024 – NF 10063	100521	27/03/2024	R\$ 336,00	FUNDO PROCON
28	C.J.M UTILIDADES LTDA	0010402/2023	3.3.90.30.16.00	52/49/2023	ARP Nº 015/2023 – NF Nº 3324	100555	04/04/2024	R\$ 1.764,05	FUNDO PROCON
29	Lider Assistência Técnica em Ar Condicionado Ltda	0002048/2024	3.3.90.39.20.00	12/21/2024	Contrato nº 110/2021 – NFS-e 4586 (Comp. 03/2024)	100584	05/04/2024	R\$ 307,56	FUNDO PROCON
30	José Rodrigues dos Santos	0004098/2024	3.3.90.93.99.00	16/518/2024	DESPESA POR INDENIZAÇÃO (MARÇO/2024)	100605	11/04/2024	R\$ 7.092,93	FUNDO PROCON
31	Prime Lan – Comércio e Serviços de Informática Ltda	0001351/2024	3.3.90.39.84.00	60/69/2024	Contrato nº 071/2023 – NF nº 1743 (01/03 a 20/03/2024)	100621	11/04/2024	R\$ 30.967,74	FUNDO PROCON
32	Spassu Tecnologia e Serviços S.A	0000252/2024	3.3.90.39.99.00	67/19/2024	Contrato nº 136/2022 – NFS-e nº 10784 (Comp. 03/2024)	100630	12/04/2024	R\$ 3.831,04	FUNDO PROCON
33	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0002757/2024	3.3.90.39.47.00	12/29/2024	Fatura nº 352833 – Comp. 03/2024	100664	18/04/2024	R\$ 2.313,66	FUNDO PROCON
34	M.G. de Oliveira Milhorato – Me	0001673/2024	3.3.90.30.07.00	11/14/2024	Contrato nº 007/2024 – NF 10153	100715	25/04/2024	R\$ 252,00	FUNDO PROCON
35	BRX Comercial de Produtos em Geral Ltda	0003542/2024	3.3.90.30.22.00	20/30/2024	ARP Nº 031/2023 – NF-E 56450	100759	02/05/2024	R\$ 415,31	FUNDO PROCON
36	BRX Comercial de Produtos em Geral Ltda	0003402/2024	3.3.90.30.22.00	17/367/2024	ARP Nº 031/2023 – NF-E 56451	100759	02/05/2024	R\$ 499,07	FUNDO PROCON
37	José Rodrigues dos Santos	0005011/2024	3.3.90.93.99.00	25/08/2024	DESPESA POR INDENIZAÇÃO (ABRIL/2024)	100794	09/05/2024	R\$ 7.092,93	FUNDO PROCON
38	Lider Assistência Técnica em Ar Condicionado Ltda	0002048/2024	3.3.90.39.20.00	12/21/2024	Contrato nº 110/2021 – NFS-e 4642 (Comp. 04/2024)	100794	09/05/2024	R\$ 307,56	FUNDO PROCON
39	Prime Lan – Comércio e Serviços de Informática Ltda	0004782/2024	3.3.90.39.84.00	60/69/2024	Contrato nº 071/2023 – NF nº 1760 (21/03 a 30/04/2024)	100817	10/05/2024	R\$ 65.032,26	FUNDO PROCON
40	Spassu Tecnologia e Serviços S.A	0000252/2024	3.3.90.39.99.00	67/19/2024	Contrato nº 136/2022 – NFS-e nº 10852 (Comp. 04/2024)	100840	16/05/2024	R\$ 3.831,04	FUNDO PROCON
41	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0002757/2024	3.3.90.39.47.00	12/29/2024	Fatura nº 355472 – Comp. 04/2024	100840	16/05/2024	R\$ 3.421,30	FUNDO PROCON
42	Grafica Vitória Ltda	0011387/2023	3.3.90.30.44.00	53/605/2023	Dispensa de Licitação nº 047/2023 – NF 355537	100905	23/05/2024	R\$ 310,80	FUNDO PROCON

fls. 12

Página 4/8



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 ou identificador 31003400330033003100310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



43	M.G. de Oliveira Milhorato – Me	0001673/2024	3.3.90.30.07.00	11/14/2024	Contrato nº 007/2024 – NF 10249	100905	23/05/2024	R\$ 252,00	FUNDO PROCON
44	C.J.M UTILIDADES LTDA	0006129/2024	3.3.90.30.16.00	26/13/2024	ARP Nº 015/2023 – NF Nº 3511	100966	29/05/2024	R\$ 273,90	FUNDO PROCON
45	BRX Comercial de Produtos em Geral Ltda	0006119/2024	3.3.90.00.07.00	31/588/2024	ARP Nº 031/2023 – NFE 56617	101002	06/06/2024	R\$ 1.926,00	FUNDO PROCON
46	Monstars Trade e Serviços Ltda	0004946/2024	3.3.90.30.16.00	27/16/2024	ARP Nº 016/2023 – NFE 950	101002	06/06/2024	R\$ 3.419,74	FUNDO PROCON
47	José Rodrigues dos Santos	0007227/2024	3.3.90.83.99.00	34/13/2024	DESPESA POR INDENIZAÇÃO (Comp. 06/2024)	101002	06/06/2024	R\$ 7.092,93	FUNDO PROCON
48	Estafete Comércio e Serviços Eireli	0004684/2024	3.3.90.30.16.00	26/135/2024	ARP Nº 014/2023 - NF 1744	101002	06/06/2024	R\$ 243,70	FUNDO PROCON
49	Luxor Comércio e Serviços de Equip. De Escritório Ltda	0002836/2024	3.3.90.91.20.00	17366/2024	Contrato nº 036/2018 – NF nº 10635	101002	06/06/2024	R\$ 133,02	FUNDO PROCON
50	Spassu Tecnologia e Serviços S.A	0000252/2024	3.3.90.39.99.00	67/19/2024	Contrato nº 136/2022 – NFS-e nº 10906 (Comp. 05/2024)	101057	13/06/2024	R\$ 3.831,04	FUNDO PROCON
51	Lider Assistência Técnica em Ar Condicionado Ltda	0002048/2024	3.3.90.39.20.00	12/212/2024	Contrato nº 110/2021 – NFS-e 4703 (Comp. 06/2024)	101057	13/06/2024	R\$ 307,56	FUNDO PROCON
52	Prime Lan – Comércio e Serviços de Informática Ltda	0004782/2024	3.3.90.39.84.00	6069/2024	Contrato nº 071/2023 – NF nº 1781 (Comp. 06/2024)	101057	13/06/2024	R\$ 48.000,00	FUNDO PROCON
53	M.G. de Oliveira Milhorato – Me	0001673/2024	3.3.90.30.07.00	11/14/2024	Contrato nº 007/2024 – NF 10307	101057	13/06/2024	R\$ 252,00	FUNDO PROCON
54	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0002757/2024	3.3.90.39.47.00	12599/2024	Fatura nº 358714 - Comp. Maio/2024	101102	20/06/2024	R\$ 3.430,85	FUNDO PROCON
55	Spassu Tecnologia e Serviços S.A	0000252/2024	3.3.90.39.99.00	67/19/2024	Contrato nº 136/2022 – NFS-e nº 10981 (Comp. 06/2024)	101248	11/07/2024	R\$ 3.831,04	FUNDO PROCON
56	Lider Assistência Técnica em Ar Condicionado Ltda	0002048/2024	3.3.90.39.20.00	12/212/2024	Contrato nº 110/2021 – NFS-e 4753 (Comp. 06/2024)	101248	11/07/2024	R\$ 307,56	FUNDO PROCON
57	M.G. de Oliveira Milhorato – Me	0001673/2024	3.3.90.30.07.00	11/14/2024	Contrato nº 007/2024 – NF 10348	101248	11/07/2024	R\$ 252,00	FUNDO PROCON
58	Prime Lan – Comércio e Serviços de Informática Ltda	0004782/2024	3.3.90.39.84.00	6069/2024	Contrato nº 071/2023 – NF nº 1807 (Comp. 06/2024)	101268	12/07/2024	R\$ 48.000,00	FUNDO PROCON
59	José Rodrigues dos Santos	0008854/2024	3.3.90.83.99.00	42233/2024	DESPESA POR INDENIZAÇÃO (COMP. 06/2024)	101296	18/07/2024	R\$ 7.092,93	FUNDO PROCON
60	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0002757/2024	3.3.90.39.47.00	12599/2024	Fatura nº 361522 - Comp. 06/2024	101296	18/07/2024	R\$ 4.261,80	FUNDO PROCON
61	Superar Ltda	0006211/2024	3.3.90.30.99.00	31139/2024	ASS FMS nº 153/2023 - NI 9418	101340	25/07/2024	R\$ 70,80	FUNDO PROCON
62	Superar Ltda	0006211/2024	4.4.90.52.18.00	31139/2024	ARP FMS nº 153/2023 - NI 9424	101340	25/07/2024	R\$ 1.820,10	FUNDO PROCON
63	ASSOCIAÇÃO COM. INDUSTRIAL DE SERVIÇOS DE CACH. ITAP. - ASCICI	0009067/2024	3.3.90.39.99.00	36245/2024	Contrato nº 165/2024 - Recibo nº 023/2024	101457	08/08/2024	R\$ 152.150,00	FUNDO PROCON
64	Lider Assistência Técnica em Ar Condicionado Ltda	0002048/2024	3.3.90.39.20.00	12/212/2024	Contrato nº 110/2021 – NFS-e 4822 (Comp. 07/2024)	101457	15/08/2024	R\$ 307,56	FUNDO PROCON
65	M.G. de Oliveira Milhorato – Me	0001673/2024	3.3.90.30.07.00	11/14/2024	Contrato nº 007/2024 – NF 10458	101457	15/08/2024	R\$ 252,00	FUNDO PROCON
66	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0009835/2024	3.3.90.84.70.00	12599/2024	Fatura nº 364742 - Comp. 07/2024	101497	15/08/2024	R\$ 4.340,60	FUNDO PROCON
67	Prime Lan – Comércio e Serviços de Informática Ltda	0004782/2024	3.3.90.39.84.00	6069/2024	Contrato nº 071/2023 – NF nº 1822 (Comp. 07/2024)	101521	16/08/2024	R\$ 32.217,74	FUNDO PROCON
68	V S Marques Ind. e Com.	0006045/2024	3.3.90.30.21.00	31139/2024	ARP nº 043/2023 - NI e 2540	101556	22/08/2024	R\$ 633,00	FUNDO PROCON

fig. 13



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340033003300310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



69	Telefônica Brasil S.A.	0009074/2024	3.3.90.39.42.00	28459/2024	Contrato nº 069/2023 - NF 63066	101556	22/08/2024	R\$ 993,06	FUNDO PROCON
70	Telefônica Brasil S.A.	0009074/2024	3.3.90.39.42.00	28459/2024	Contrato nº 069/2023 - Fatura nº 496850 (03/2024)	101556	22/08/2024	R\$ 1.049,40	FUNDO PROCON
71	Telefônica Brasil S.A.	0009075/2024	3.3.90.39.42.00	28459/2024	Contrato nº 069/2023 - Fatura nº 496856 (04/2024)	101556	22/08/2024	R\$ 993,06	FUNDO PROCON
72	Telefônica Brasil S.A.	0009075/2024	3.3.90.39.42.00	28459/2024	Contrato nº 069/2023 - Fatura nº 497065 (05/2024)	101556	22/08/2024	R\$ 993,06	FUNDO PROCON
73	Telefônica Brasil S.A.	0009075/2024	3.3.90.39.42.00	28459/2024	Contrato nº 069/2023 - Fatura nº 497065 (05/2024)	101556	22/08/2024	R\$ 993,06	FUNDO PROCON
74	Telefônica Brasil S.A.	0009075/2024	3.3.90.39.42.00	28459/2024	Contrato nº 069/2023 - Fatura nº 496854 (07/2024)	101556	22/08/2024	R\$ 993,06	FUNDO PROCON
75	Papex do Brasil Ind. e Com. Ltda	0004942/2024	3.3.90.30.16.00	27151/58/2024	ARP nº 022/2023 - NF 63066	101594	29/09/2024	R\$ 3.999,10	FUNDO PROCON
76	Papex do Brasil Ind. e Com. Ltda	0004639/2024	3.3.90.30.16.00	25570/2024	ARP nº 022/2023 - NF 63066	101594	29/09/2024	R\$ 1.015,00	FUNDO PROCON
77	Telefônica Brasil S.A.	0009075/2024	3.3.90.39.42.00	28459/2024	Contrato nº 069/2023 - Fatura nº 507273 (08/2024)	101640	05/09/2024	R\$ 993,06	FUNDO PROCON
78	Lider Assistência Técnica em Ar Condicionado Ltda	0002048/2024	3.3.90.39.20.00	12212/2024	Contrato nº 110/2021 - NFS-e 4882 (Comp. 08/2024)	101720	19/09/2024	R\$ 307,56	FUNDO PROCON
79	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0008835/2024	3.3.90.39.47.00	12599/2024	Fatura nº 3075-1 - Comp. 08/2024	101720	19/09/2024	R\$ 5.692,65	FUNDO PROCON
80	Telefônica Brasil S.A.	0009075/2024	3.3.90.39.42.00	28459/2024	Contrato nº 069/2023 - Fatura nº 527193 (09/2024)	101860	11/10/2024	R\$ 1.012,59	FUNDO PROCON
81	José Rodrigues dos Santos	0012886/2024	3.3.90.36.15.00	68702/2024	Contrato nº 193/2024 - Comp. 09/2024	101926	18/10/2024	R\$ 3.000,00	FUNDO PROCON
82	José Rodrigues dos Santos	0012886/2024	3.3.90.36.15.00	68702/2024	Contrato nº 182/2024 - Comp. 09/2024	101926	18/10/2024	R\$ 10.000,00	FUNDO PROCON
83	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0008835/2024	3.3.90.39.47.00	12599/2024	Fatura nº 37104-1 - Comp. 09/2024	101926	18/10/2024	R\$ 4.153,10	FUNDO PROCON
84	M.G. de Oliveira Milhorato - Me	0001673/2024	3.3.90.30.07.00	11114/2024	Contrato nº 007/2024 - NF 10528	102016	31/10/2024	R\$ 252,00	FUNDO PROCON
85	Telefônica Brasil S.A.	0009075/2024	3.3.90.39.42.00	28459/2024	Contrato nº 069/2023 - Fatura nº 204763 (06/2024)	102053	07/11/2024	R\$ 993,06	FUNDO PROCON
86	Silimpe Com. De Produtos de Limpeza Ltda	0012983/2024	3.3.90.30.21.00	71881/2024	ARP Nº 010/2024 - NF 3318	102053	07/11/2024	R\$ 330,00	FUNDO PROCON
87	José Rodrigues dos Santos	0012886/2024	3.3.90.36.15.00	60702/2024	Contrato nº 182/2024 - Comp. 10/2024	102053	07/11/2024	R\$ 10.000,00	FUNDO PROCON
88	GB Com. E distribuição Ltda	0013017/2024	3.3.90.30.21.00	72329/2024	ARP nº 009/2024 - NF 9623	102091	14/11/2024	R\$ 99,00	FUNDO PROCON
89	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0008835/2024	3.3.90.39.47.00	12599/2024	Fatura nº 372846 - Comp. 10/2024	102091	14/11/2024	R\$ 2.460,70	FUNDO PROCON
90	Lider Assistência Técnica em Ar Condicionado Ltda	0002048/2024	3.3.90.39.20.00	12212/2024	Contrato nº 110/2021 - NFS-e 4978 (Comp. 10/2024)	102147	21/11/2024	R\$ 307,56	FUNDO PROCON
91	Lider Assistência Técnica em Ar Condicionado Ltda	0002048/2024	3.3.90.39.20.00	12212/2024	Contrato nº 110/2021 - NFS-e 4933 (Comp. 09/2024)	102147	21/11/2024	R\$ 307,56	FUNDO PROCON
92	Pineiro e Laila Ltda	0012990/2024	3.3.90.30.21.00	72330/2024	ARP nº 013/2024 - NF 26481	102200	28/11/2024	R\$ 73,00	FUNDO PROCON
93	Telefônica Brasil S.A.	0009075/2024	3.3.90.39.42.00	28459/2024	Fatura nº 202412020000561999 - Comp. 11/2024	102255	12/12/2024	R\$ 469,86	FUNDO PROCON
94	José Rodrigues dos Santos	0012886/2024	3.3.90.36.15.00	68702/2024	Contrato nº 192/2024 - Comp. 11/2024	102255	12/12/2024	R\$ 10.000,00	FUNDO PROCON
95	Lider Assistência Técnica em Ar Condicionado Ltda	0002048/2024	3.3.90.39.20.00	12212/2024	Contrato nº 110/2021 - NFS-e 5022 (Comp. 11/2024)	102255	12/12/2024	R\$ 307,56	FUNDO PROCON
96	Prime Lan - Comércio e Serviços de Informática Ltda	0001351/2024	3.3.90.39.84.00	6059/2024	Contrato nº 071/2023 - NF nº 1998 (Comp. 11/2024)	102324	18/12/2024	R\$ 2.632,26	FUNDO PROCON

fig. 14



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticadoc> com o identificador 51003400330930091005100340034065400580041099 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



97	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0008835/2024	3.3.90.359.47.00	12599/2024	Fatura nº 376199 - Comp. 11/2024	102324	18/12/2024	R\$ 3.043.65	FUNDO PROCON
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS									
								R\$ 892.709,96	

Cachoeira de Itapemirim – ES, 11 de fevereiro de 2025.

Carlos José Souza Ferreira
Contador Geral
CRC-ES 007023/O

Página 7/8



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003300310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 15



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUBSECRETARIA CONTÁBIL

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
() Parcial (X) Final	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024.
DADOS BANCÁRIOS	
Banco: Banestes	Agência: 0115 Conta Corrente nº 11.795.671
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA	
Discriminação	Saldo
(+) Saldo constante do Extrato Bancário: C/C Banestes 11.795.671	R\$ 179.483,71
(-) Cheques emitidos e não processados no Extrato Bancário. Data/Número do cheque/OB Nome do Credor	
Saldo Disponível	R\$ 179.483,71

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de fevereiro de 2025.

Carlos José Souza Ferreira

Contador Geral

CRC-ES 007023/O

Página 8/8



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300390031003800330035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 16



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		ESPIRITO SANTO		27.165.588/0001-90		EXTRATO BANCÁRIO		PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024		Saldo Anterior: 0,00			
Data: 91 - 11795671-1 - BANESTES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR										Agência: 0115					
Descrição										Documento		Valor		Saldo	
Histórico												Débito		Crédito	
31/01/2024															
Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671										DD N° 000000	61.708,66	0,00	61.708,66	0,00	
Pagamento N° 76/2024										DB N° 000031	0,00	55,18	61.653,48	0,00	
Pagamento N° 77/2024										DB N° 000031	0,00	1.065,60	60.587,88	0,00	
Ficha N° 216/2023 Empenho N° 17132/2023 Liquidação N° 35/2024 Pagamento N° 177/2024										DB N° 000031	0,00	2.781,99	57.805,89	0,00	
Ficha N° 216/2023 Empenho N° 17232/2023 Liquidação N° 46/2024 Pagamento N° 178/2024										DB N° 000031	0,00	6.023,33	51.782,56	0,00	
Ficha N° 210/2023 Empenho N° 8885/2023 Liquidação N° 39/2024 Pagamento N° 179/2024										DB N° 000031	0,00	3.778,56	48.004,00	0,00	
Ficha N° 4300/2023 Empenho N° 5888/2023 Liquidação N° 44/2024 Pagamento N° 180/2024										DB N° 000031	0,00	48.000,00	0,00	0,00	
Total do Dia: 11/01/2024											61.708,66		61.708,66		
31/12/2024															
TRANSE. DA RECEITA DA DESVINCULAÇÃO PROC. 9360/2023, MÊS 12/2023.										DB N° 000089	113.967,61	0,00	113.967,61	0,00	
TRANSE. DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITA. PROC. 9360/23, MÊS 12/2023.										DB N° 000090	0,00	34.190,28	79.777,33	0,00	
Aplicação da conta 11795671 para a conta 11795671 A										DD N° 000000	0,00	79.777,33	0,00	0,00	
Total do Dia: 19/01/2024											113.967,61		113.967,61		
30/01/2024															
Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671										DD N° 000000	138.300,00	0,00	138.300,00	0,00	
Ficha N° 225/2023 Empenho N° 6277/2023 Liquidação N° 502/2024										DB N° 000110	0,00	138.300,00	0,00	0,00	
Total do Dia: 25/01/2024											138.300,00		138.300,00		
30/02/2024															
Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671										DD N° 000000	52.427,01	0,00	52.427,01	0,00	
Pagamento N° 1688/2024										DB N° 000194	0,00	47,66	52.379,35	0,00	
Ficha N° 176/2023 Empenho N° 1414/2023 Liquidação N° 1470/2024 Pagamento N° 744/2024										DB N° 000194	0,00	169,20	52.210,15	0,00	
Ficha N° 203/2023 Empenho N° 7236/2023 Liquidação N° 1431/2024 Pagamento N° 745/2024										DB N° 000194	0,00	945,40	51.264,75	0,00	
Ficha N° 204/2023 Empenho N° 10285/2023 Liquidação N° 1494/2024 Pagamento N° 746/2024										DB N° 000194	0,00	3.264,75	48.000,00	0,00	
Ficha N° 4300/2024 Empenho N° 1351/2024 Liquidação N° 1505/2024 Pagamento N° 1785/2024										DB N° 000206	0,00	48.000,00	0,00	0,00	
Total do Dia: 08/02/2024											52.427,01		52.427,01		
31/12/2024															
Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671										DD N° 000000	307,56	0,00	307,56	0,00	
Pagamento N° 1858/2024										DB N° 000231	0,00	3,98	303,58	0,00	
Pagamento N° 1859/2024										DB N° 000231	0,00	9,28	294,30	0,00	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		ESPIRITO SANTO		27.165.588/0001-90		EXTRATO BANCÁRIO		PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024		Conta: 91 - 11795671-1 - BANEDES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PRO.TE.DEF. DO CONSUMIDOR		Agência: 0115		Saldo Anterior: 0,00	
Histórico		Documento		Valor		Saldo											
Descrição		Documento		Débito		Crédito		Débito		Crédito							
15/02/2024		Ficha N° 201/2023 Empenho N° 14292/2023 Liquidação N° 1549/2024 Pagamento N° 2129/2024		0,00		88,29		206,01		0,00							
15/02/2024		Ficha N° 201/2023 Empenho N° 13172/2023 Liquidação N° 1550/2024 Pagamento N° 2130/2024		0,00		206,01		0,00		0,00							
Total do Dia: 15/02/2024				307,56		307,56											
16/02/2024		TRANSF. DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITA, PROC.7806/24, MÊS 01.		3.177,53,72		0,00		317.753,72		0,00							
Total do Dia: 16/02/2024				3.177,53,72		0,00		317.753,72		0,00							
19/02/2024		Adição de conta 11795671 para a conta 11795671 A		0,00		317.753,72		0,00		0,00							
Total do Dia: 19/02/2024				0,00		317.753,72		0,00		0,00							
22/02/2024		Regate da conta 11795671 A para a conta 11795671		3.831,04		0,00		3.831,04		0,00							
22/02/2024		Ficha N° 210/2024 Empenho N° 252/2024 Liquidação N° 1658/2024 Pagamento N° 2338/2024		0,00		3.831,04		0,00		0,00							
Total do Dia: 22/02/2024				3.831,04		3.831,04											
23/02/2024		Regate da conta 11795671 A para a conta 11795671		1.012,54		0,00		1.012,54		0,00							
23/02/2024		Pagamento N° 2495/2024		0,00		48,60		963,94		0,00							
23/02/2024		Ficha N° 203/2023 Empenho N° 7236/2023 Liquidação N° 2559/2024 Pagamento N° 2101/2024		0,00		963,94		0,00		0,00							
Total do Dia: 23/02/2024				1.012,54		1.012,54											
28/02/2024		Regate da conta 11795671 A para a conta 11795671		7.437,92		0,00		7.437,92		0,00							
28/02/2024		Pagamento N° 3224/2024		0,00		1.054,56		6.383,36		0,00							
28/02/2024		Ficha N° 216/2024 Empenho N° 2782/2024 Liquidação N° 2617/2024 Pagamento N° 3325/2024		0,00		6.038,37		344,99		0,00							
28/02/2024		Ficha N° 199/2023 Empenho N° 4492/2023 Liquidação N° 2565/2024 Pagamento N° 3326/2024		0,00		344,99		0,00		0,00							
Total do Dia: 28/02/2024				7.437,92		7.437,92											
01/03/2024		Regate da conta 11795671 A para a conta 11795671		2.236,85		0,00		2.236,85		0,00							
01/03/2024		Ficha N° 204/2024 Empenho N° 2757/2024 Liquidação N° 2968/2024 Pagamento N° 3464/2024		0,00		2.236,85		0,00		0,00							
Total do Dia: 06/03/2024				2.236,85		2.236,85											



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Saldo Anterior: 0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
ESPIRITO SANTO			
27.165.588/0001-90			
EXTRATO BANCÁRIO			
PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024			
Conta: 91 - 11795671-1 - BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROTE.DEF. DO CONSUMIDOR			
Agência: 0115			
BANCO: 021 - BANESES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
Descrição	Histórico	Valor	Saldo
		Débito	Crédito
08/03/2024			
Resgate	Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671	51.831,04	0,00
Para a PRIME LAN - COMERCIO E SERVICOS DE	Ficha N° 4300/2024 Empenho N° 1351/2024 Liquidação N° 3806/2024	0,00	48.000,00
FORMÁTICA LTDA			3.831,04
Para a SPASSU TECNOLOGIA E SERVICOS S. A	Ficha N° 210/2024 Empenho N° 252/2024 Liquidação N° 3066/2024 Pagamento N° 3066/2024	0,00	3.831,04
			0,00
	Total do Dia: 08/03/2024	51.831,04	51.831,04
14/03/2024			
	TRANSF. DE DESVINCULAÇÃO DA RECEITA DO MÊS DE FEVEREIRO. PROC.7806/2024.	112.128,16	0,00
	Aplicação da conta 11795671 para a conta 11795671 A	0,00	112.128,16
			0,00
	Total do Dia: 14/03/2024	112.128,16	112.128,16
15/03/2024			
	Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671	99.085,88	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE	Pagamento N° 4285/2024	0,00	13,29
ITAPEMIRIM			99.072,59
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE	Pagamento N° 4286/2024	0,00	13,29
ITAPEMIRIM			99.059,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE	Pagamento N° 4287/2024	0,00	1.054,56
ITAPEMIRIM			98.004,74
LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO	Ficha N° 201/2024 Empenho N° 2048/2024 Liquidação N° 3377/2024 Pagamento N° 4316/2024	0,00	294,27
			97.710,47
LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO	Ficha N° 201/2024 Empenho N° 2048/2024 Liquidação N° 3378/2024 Pagamento N° 4317/2024	0,00	294,27
			97.416,20
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	Ficha N° 216/2024 Empenho N° 3325/2024 Liquidação N° 3388/2024 Pagamento N° 4318/2024	0,00	6.038,37
			91.377,83
REVERSO DO SUPERVIT FERNANDES DOS FUNDOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO 2023 -	Ficha N° 204/2024 Empenho N° 2757/2024 Liquidação N° 3482/2024 Pagamento N° 4762/2024	0,00	9.137,83
LEI MUNICIPAL N° 7854, 23/12/2020 - PROCESSO N° 1460/2022.			0,00
			0,00
	Total do Dia: 15/03/2024	99.085,88	99.085,88
21/03/2024			
Resgate	Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671	4.960,65	0,00
Para a LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS	Ficha N° 199/2024 Empenho N° 2836/2024 Liquidação N° 3524/2024 Pagamento N° 4760/2024	0,00	287,40
DE ESCRITÓRIO LTDA			4.673,25
Para a LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS	Ficha N° 199/2024 Empenho N° 2836/2024 Liquidação N° 3525/2024 Pagamento N° 4761/2024	0,00	416,12
DE ESCRITÓRIO LTDA			4.257,13
Para a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Ficha N° 204/2024 Empenho N° 2757/2024 Liquidação N° 3482/2024 Pagamento N° 4762/2024	0,00	4.257,13
			0,00
	Total do Dia: 21/03/2024	4.960,65	4.960,65
31/12/2024			
Resgate	Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671	130.310,12	0,00
Para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE	Pagamento N° 5397/2024	0,00	48,50
ITAPEMIRIM			130.261,62



Descrição	Histórico	Documento	Valor		Saldo Anterior: 0,00	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM						
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM						
ESPIRITO SANTO						
27.165.588/0001-90						
EXTRATO BANCÁRIO						
PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024						
Conta: 91 - 11795671-1 - BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR						
Agência: 0115						
Banco: 021 - BANESES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						
27/03/2024						
Pago a PJ S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	Ficha N° 216/2024 Empenho N° 3498/2024 Liquidação N° 3898/2024 Pagamento N° 5789/2024	DB N° 000521	0,00	961,05	129.300,57	0,00
Pago a M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME	Ficha N° 176/2024 Empenho N° 1673/2024 Liquidação N° 4458/2024 Pagamento N° 5790/2024	DB N° 000521	0,00	336,00	128.964,57	0,00
	TRANSF. DE DESVINCULACAO DE RECEITA DO MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024.	DB N° 000523	0,00	128.964,57	0,00	0,00
	Total do Dia: 27/03/2024		130.310,12	130,31012		
04/04/2024						
Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671		DD N° 000000	1.764,05	0,00	1.764,05	0,00
Pagamento N° 6187/2024		DB N° 000555	0,00	2117	1.742,88	0,00
Ficha N° 178/2023 Empenho N° 10402/2023 Liquidação N° 4726/2024 Pagamento N° 6244/2024		DB N° 000555	0,00	1.742,88	0,00	0,00
	Total do Dia: 04/04/2024		1.764,05	1.764,05		
05/04/2024						
Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671		DD N° 000000	307,56	0,00	307,56	0,00
Pagamento N° 6338/2024		DB N° 000584	0,00	13,35	294,21	0,00
Ficha N° 201/2024 Empenho N° 2048/2024 Liquidação N° 3176/2024 Pagamento N° 6392/2024		DB N° 000584	0,00	294,21	0,00	0,00
	Total do Dia: 05/04/2024		307,56	307,56		
11/04/2024						
TRANSF. DA DESVINCULACAO DE RECEITA DO MÊS 03/2024, PROC.7232/2024.		DB N° 000608	88.887,95	0,00	88.887,95	0,00
Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671		DD N° 000000	64.727,06	0,00	153.615,01	0,00
Pagamento N° 6540/2024		DB N° 000605	0,00	1.054,56	152.560,45	0,00
Ficha N° 216/2024 Empenho N° 4098/2024 Liquidação N° 5041/2024 Pagamento N° 6541/2024		DB N° 000605	0,00	6.038,37	146.522,08	0,00
Ficha N° 4300/2024 Empenho N° 1351/2024 Liquidação N° 5334/2024 Pagamento N° 6581/2024		DB N° 000621	0,00	30.967,74	115.554,34	0,00
TRANSF. DA DESVINCULACAO DE RECEITA DO MÊS 03/2024, PROC.7232/2024.		DB N° 000611	0,00	26.666,39	88.887,95	0,00
	Total do Dia: 11/04/2024		153.615,01	64.727,06		
18/04/2024						
Pago a SPASSU TECNOLOGIA E SERVICOS S.A	Ficha N° 210/2024 Empenho N° 252/2024 Liquidação N° 2404/2024 Pagamento N° 6689/2024	DB N° 000630	0,00	3.831,04	85.056,91	0,00
Aplicação da conta 11795671 para a conta 11795671 A		DD N° 000000	0,00	85.056,91	0,00	0,00
	Total do Dia: 18/04/2024		0,00	88.887,95		
18/04/2024						
Resgate	Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671	DD N° 000000	2.313,66	0,00	2.313,66	0,00
Pago a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Ficha N° 204/2024 Empenho N° 2757/2024 Liquidação N° 5490/2024 Pagamento N° 7185/2024	DB N° 000664	0,00	2.313,66	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		ESPIRITO SANTO		EXTRATO BANCÁRIO		PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024		Saldo Anterior: 0,00	
Data: 91 - 11795671-1 - BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROTE. DEF. DO CONSUMIDOR		Documento		Valor		Saldo		Credito		Débito	
Banco: 021 - BANESES S.A. BANCO DO ESPÍRITO SANTO		Agência: 0115		Débito		Credito		Débito		Credito	
Histórico		Documento		Valor		Saldo		Credito		Débito	
18/04/2024		Total do Dia: 18/04/2024		2.313,66		2.313,66					
15/04/2024		Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671		252,00		252,00		0,00		0,00	
		Ficha Nº 176/2024 Empenho Nº 1673/2024 Liquidação Nº 5638/2024 Pagamento Nº 7458/2024		0,00		0,00		252,00		0,00	
15/04/2024		Total do Dia: 25/04/2024		252,00		252,00					
15/05/2024		Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671		914,38		914,38		0,00		0,00	
		Pagamento Nº 8371/2024		0,00		0,00		4,98		909,40	
		Pagamento Nº 8372/2024		0,00		0,00		5,99		903,41	
		Ficha Nº 181/2024 Empenho Nº 3542/2024 Liquidação Nº 6742/2024 Pagamento Nº 8471/2024		0,00		0,00		410,33		493,08	
		Ficha Nº 181/2024 Empenho Nº 3402/2024 Liquidação Nº 6777/2024 Pagamento Nº 8472/2024		0,00		0,00		493,08		0,00	
15/05/2024		Total do Dia: 02/05/2024		914,38		914,38					
15/05/2024		Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671		7.400,49		7.400,49		0,00		0,00	
		Pagamento Nº 8651/2024		0,00		0,00		1.054,56		6.345,93	
		Pagamento Nº 8652/2024		0,00		0,00		11,41		6.332,52	
		Ficha Nº 216/2024 Empenho Nº 5011/2024 Liquidação Nº 6850/2024 Pagamento Nº 8743/2024		0,00		0,00		6.038,37		294,15	
		Ficha Nº 201/2024 Empenho Nº 2048/2024 Liquidação Nº 6901/2024 Pagamento Nº 8744/2024		0,00		0,00		294,15		0,00	
10/05/2024		Total do Dia: 09/05/2024		7.400,49		7.400,49					
10/05/2024		TRANSE. DE RECEITA DOS FUNDOS MUNICIPAIS, PROC. 7806/2024, MÊS DE ABRIL.		238.297,35		238.297,35		0,00		0,00	
		Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671		336.521,47		336.521,47		0,00		374.818,82	
		Ficha Nº 4300/2024 Empenho Nº 4782/2024 Liquidação Nº 7014/2024 Pagamento Nº 8835/2024		0,00		0,00		65.033,26		309.785,56	
		TRANSE. DE RECEITA DOS FUNDOS MUNICIPAIS, PROC. 7806/2024, MÊS DE ABRIL.		0,00		0,00		71.489,21		238.297,35	
10/05/2024		Total do Dia: 10/05/2024		374.818,82		374.818,82		136.521,47		0,00	
13/05/2024		Aplicação da conta 11795671 para a conta 11795671 A		0,00		0,00		238.297,35		0,00	
13/05/2024		Total do Dia: 13/05/2024		0,00		0,00		238.297,35		0,00	

11/02/2025

fls. 21

Página 5 de 14

Gerado por: douglas.melo
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatórios



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165.588/0001-90 EXTRATO BANCÁRIO PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024 Agência: 91 - 11795671-I - BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROTE DEF. DO CONSUMIDOR Agência: 0115 Banco: 021 - BANESES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO									
Descrição	Histórico	Documento	Valor		Saldo Anterior		Débito	Crédito	Saldo
			Débito	Crédito	Débito	Crédito			
Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671		DD N° 000000	7.252,34	0,00	7.252,34	0,00			0,00
Ficha N° 210/2024 Empenho N° 252/2024 Liquidação N° 7044/2024 Pagamento N° 9239/2024		DB N° 000840	0,00	3.831,04	3.421,30	0,00			0,00
Ficha N° 204/2024 Empenho N° 2757/2024 Liquidação N° 7076/2024 Pagamento N° 9240/2024		DB N° 000840	0,00	3.421,30	0,00	0,00			0,00
Total do Dia: 16/05/2024			7.252,34	7.252,34					
Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671		DD N° 000000	562,80	0,00	562,80	0,00			0,00
Ficha N° 187/2023 Empenho N° 11387/2023 Liquidação N° 7275/2024 Pagamento N° 9669/2024		DB N° 000905	0,00	310,80	252,00	0,00			0,00
Ficha N° 176/2024 Empenho N° 1673/2024 Liquidação N° 2317/2024 Pagamento N° 9670/2024		DB N° 000905	0,00	252,00	0,00	0,00			0,00
Total do Dia: 23/05/2024			562,80	562,80					
Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671		DD N° 000000	273,90	0,00	273,90	0,00			0,00
Pagamento N° 10640/2024		DB N° 000966	0,00	4,10	269,80	0,00			0,00
Ficha N° 178/2024 Empenho N° 6129/2024 Liquidação N° 4168/2024 Pagamento N° 0703/2024		DB N° 000966	0,00	269,80	0,00	0,00			0,00
Total do Dia: 29/05/2024			273,90	273,90					
Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671		DD N° 000000	12.815,39	0,00	12.815,39	0,00			0,00
Pagamento N° 10908/2024		DB N° 001002	0,00	23,11	12.792,28	0,00			0,00
Pagamento N° 10909/2024		DB N° 001002	0,00	41,04	12.751,24	0,00			0,00
Pagamento N° 10910/2024		DB N° 001002	0,00	1.054,56	11.696,68	0,00			0,00
Ficha N° 176/2024 Empenho N° 6119/2024 Liquidação N° 826/2024 Pagamento N° 1004/2024		DB N° 001002	0,00	1.902,89	9.793,79	0,00			0,00
Ficha N° 178/2024 Empenho N° 4946/2024 Liquidação N° 8510/2024 Pagamento N° 1005/2024		DB N° 001002	0,00	3.378,70	6.415,09	0,00			0,00
Ficha N° 216/2024 Empenho N° 7227/2024 Liquidação N° 8574/2024 Pagamento N° 1006/2024		DB N° 001002	0,00	6.038,37	376,72	0,00			0,00
Ficha N° 178/2024 Empenho N° 4841/2024 Liquidação N° 8530/2024 Pagamento N° 1007/2024		DB N° 001002	0,00	243,70	133,02	0,00			0,00
Ficha N° 199/2024 Empenho N° 2836/2024 Liquidação N° 8542/2024 Pagamento N° 1008/2024		DB N° 001002	0,00	133,02	0,00	0,00			0,00
Total do Dia: 06/06/2024			12.815,39	12.815,39					
TRANSF. DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITA DO MÊS DE MAIO, 2024		DB N° 001059	98.465,43	0,00	98.465,43	0,00			0,00
Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671		DD N° 000000	81.930,23	0,00	180.395,66	0,00			0,00
Pagamento N° 11446/2024		DB N° 001057	0,00	13,47	180.382,19	0,00			0,00

11/02/2025

fls. 22

Página 6 de 14

Gerado por: dbuglas.melo
 Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27.165.588/0001-90 EXTRATO BANCÁRIO		PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024		Saldo Anterior: 0,00	
Data: 91 - 11795671-I - BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR		Documento		Valor	
Banco: 021 - BANESES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO Agência: 0115		Histórico		Débito	
Descrição		Documento		Crédito	
Débito		Crédito		Saldo	
13/06/2024	Resgate de conta 11795671 A para a conta 11795671 A	DD Nº 000000	0,00	98.465,43	0,00
14/06/2024	Resgate de conta 11795671 A para a conta 11795671 A	DD Nº 000000	0,00	98.465,43	0,00
20/06/2024	Resgate de conta 11795671 A para a conta 11795671 A	DD Nº 000000	3.430,85	0,00	3.430,85
20/06/2024	Resgate de conta 11795671 A para a conta 11795671 A	DD Nº 000000	0,00	3.430,85	0,00
20/06/2024	Resgate de conta 11795671 A para a conta 11795671 A	DD Nº 000000	3.430,85	0,00	0,00
11/07/2024	Resgate de conta 11795671 A para a conta 11795671 A	DD Nº 000000	48.000,00	0,00	48.000,00
12/07/2024	Resgate de conta 11795671 A para a conta 11795671 A	DD Nº 000000	0,00	48.000,00	0,00
12/07/2024	Resgate de conta 11795671 A para a conta 11795671 A	DD Nº 000000	48.000,00	0,00	0,00
18/07/2024	Resgate de conta 11795671 A para a conta 11795671 A	DD Nº 000000	11.354,73	0,00	11.354,73
18/07/2024	Resgate de conta 11795671 A para a conta 11795671 A	DD Nº 000000	0,00	11.354,73	0,00



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27.165.588/0001-90 EXTRATO BANCÁRIO PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024 Conta: 91 - 11795671-1 - BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR Agência: 0115		Saldo Anterior: 0,00	
021 - BANESES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		Agência: 0115	
Descrição	Histórico	Valor	Saldo
		Débito	Crédito
05/08/2024	Resgate a LIDER ASSISTÊNCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO TDA	0,00	294,03
	Resgate a M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME	0,00	252,00
	Resgate a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	4.340,60
	Transf. de competência	0,00	57.561,21
	TRANSE DE DESVINCULAÇÃO DE RECEITA, PROC.7806/2024, COMPETENCIA DE JULHO 2024.	0,00	57.561,21
	Total do Dia: 15/08/2024	120,02,58	62.461,37
16/08/2024	Resgate a PRIME LAN - COMERCIO E SERVICOS DE	0,00	32.217,74
	Resgate a DORMATICA LTDA	0,00	25.343,47
	Aplicação da conta 11795671 para a conta 11795671 A	0,00	25.343,47
	Total do Dia: 16/08/2024	0,00	57.561,21
16/08/2024	Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671	6.647,70	3,00
	Resgate a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE	0,00	288,68
	Resgate a TELEFONICA BRASIL S.A.	0,00	633,00
	Resgate a S MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	5.726,02
	Resgate a TELEFONICA BRASIL S.A.	0,00	993,06
	Resgate a TELEFONICA BRASIL S.A.	0,00	4.732,96
	Resgate a TELEFONICA BRASIL S.A.	0,00	3.683,56
	Resgate a TELEFONICA BRASIL S.A.	0,00	1.049,40
	Resgate a TELEFONICA BRASIL S.A.	0,00	993,06
	Resgate a TELEFONICA BRASIL S.A.	0,00	2.690,50
	Resgate a TELEFONICA BRASIL S.A.	0,00	1.697,44
	Resgate a TELEFONICA BRASIL S.A.	0,00	993,06
	Resgate a TELEFONICA BRASIL S.A.	0,00	704,38
	Total do Dia: 22/08/2024	6.647,70	6.647,70
29/08/2024	Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671	5.014,10	0,00
	Resgate a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE	0,00	47,99
	Resgate a TELEFONICA BRASIL S.A.	0,00	12,18
	Resgate a TELEFONICA BRASIL S.A.	0,00	3.951,11
	Resgate a FAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	1.002,82
	Resgate a TELEFONICA BRASIL S.A.	0,00	1.002,82
	Total do Dia: 29/08/2024	5.014,10	5.014,10
05/09/2024	Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671	993,06	0,00
	Resgate a TELEFONICA BRASIL S.A.	0,00	993,06

11/02/2025

fls. 25

Página 9 de 14

Gerado por: douglas.melo
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório



Descrição	Histórico	Documento	Valor		Saldo Anterior=0,00	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM						
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM						
ESPIRITO SANTO						
27.165.588/0001-90						
EXTRATO BANCÁRIO						
PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024						
Conta: 91 - 11795671-1 - BANESTES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROTE.E DEF. DO CONSUMIDOR						
Agência: 0115						
Banco: 021 - BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						
05/09/2024	Pagamento N° 18027/2024	DB N° 001640	0,00	47,66	945,40	0,00
	Ficha N° 203/2024 Empenho N° 9075/2024 Liquidação N° 3974/2024 Pagamento N° 8133/2024	DB N° 001640	0,00	945,40	0,00	0,00
Total do Dia: 05/09/2024			993,06	993,06		
08/09/2024	TRANSF. DESVINCULAÇÃO DE RECEITA, PROC. 7806/2024, MÊS 08/2024.	DD N° 001692	36.161,07	0,00	36.161,07	0,00
	Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671	DD N° 000000	10.848,32	0,00	47.009,39	0,00
	TRANSF. DESVINCULAÇÃO DE RECEITA, PROC. 7806/2024, MÊS 08/2024.	DB N° 001695	0,00	10.848,32	36.161,07	0,00
Total do Dia: 12/09/2024			47.009,39	10.848,32		
13/09/2024	Aplicação da conta 11795671 para a conta 11795671 A	DD N° 000000	0,00	36.161,07	0,00	0,00
Total do Dia: 13/09/2024			0,00	36.161,07		
19/09/2024	Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671 Pagamento N° 18866/2024	DD N° 000000	6.000,21	0,00	6.000,21	0,00
	Ficha N° 201/2024 Empenho N° 2048/2024 Liquidação N° 14419/2024 Pagamento N° 18935/2024	DB N° 001720	0,00	13,53	5.986,68	0,00
	Ficha N° 204/2024 Empenho N° 8835/2024 Liquidação N° 14410/2024 Pagamento N° 18936/2024	DB N° 001720	0,00	294,03	5.692,65	0,00
Total do Dia: 19/09/2024			6.000,21	5.692,65		
17/10/2024	Resgate da conta 11795671 A BANESTES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROTE.E DEF. DO CONSUMIDOR APLI para a conta 11795671 BANESTES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROTE.E DEF. DO CONSUMIDOR. Pagamento N° 20446/2024	CC N° 000000	1.012,59	0,00	1.012,59	0,00
	Ficha N° 205/2024 Empenho N° 9075/2024 Liquidação N° 15930/2024 Pagamento N° 29445/2024	RE N° 001860	0,00	48,60	963,99	0,00
Total do Dia: 17/10/2024			1.012,59	1.012,59		
17/10/2024	TRANSF. DE DESVINCULAÇÃO DE RECEITA, PROC. 7806/2024, MÊS 09.	RE N° 001900	85.099,87	0,00	85.099,87	0,00
	Resgate da conta 11795671 A BANESTES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROTE.E DEF. DO CONSUMIDOR APLI para a conta 11795671 BANESTES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROTE.E DEF. DO CONSUMIDOR.	CC N° 000000	25.529,96	0,00	110.629,83	0,00
	TRANSF. DE DESVINCULAÇÃO DE RECEITA, PROC. 7806/2024, MÊS 09.	RE N° 001906	0,00	25.529,96	85.099,87	0,00
Total do Dia: 17/10/2024			110.629,83	25.529,96		



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165-588/0001-90 EXTRATO BANCÁRIO		PERÍODO DE 01/11/2024 ATÉ 31/11/2024 Conta: 91 - 11795671-I - BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR Agência: 0115		Saldo Anterior:0,00		
Histórico		Valor		Saldo		
Descrição	Histórico	Documento	Debito	Credito	Debito	Credito
34/11/2024	Resgate de conta 11795671 A BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR APL para a conta 11795671 BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR.	CC N° 000000	19.317,28	0,00	76.470,34	0,00
34/11/2024	Ficha N° 180/2024 Empenho N° 17498/2024 Pagamento N° 23041/2024	RB N° 002091	0,00	97,81	76.372,53	0,00
34/11/2024	Ficha N° 204/2024 Empenho N° 8835/2024 Liquidação N° 17595/2024 Pagamento N° 25042/2024	RB N° 002091	0,00	2.460,70	73.911,83	0,00
34/11/2024	TRANSF. DA DESVINCULACAO DE RECEITA, PROC-7896/2024, MES. 10.	RB N° 002084	0,00	17.056,58	56.855,25	0,00
Total do Dia: 14/11/2024			76.372,53	19.615,99		
18/11/2024	Aplicação da conta 11795671 BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR para a conta 11795671 A BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR APL.	DD N° 000000	0,00	56.855,25	0,00	0,00
Total do Dia: 18/11/2024			0,00	56.855,25		
18/11/2024	Resgate da conta 11795671 A BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR para a conta 11795671 BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR.	CC N° 000000	615,12	0,00	615,12	0,00
18/11/2024	Pagamento N° 23369/2024	RB N° 002147	0,00	13,56	601,46	0,00
18/11/2024	Pagamento N° 23370/2024	RB N° 002147	0,00	13,56	587,90	0,00
18/11/2024	Ficha N° 201/2024 Empenho N° 2048/2024 Liquidação N° 17687/2024 Pagamento N° 23367/2024	RB N° 002147	0,00	293,90	293,90	0,00
18/11/2024	Ficha N° 201/2024 Empenho N° 2048/2024 Liquidação N° 17690/2024 Pagamento N° 23368/2024	RB N° 002147	0,00	293,90	0,00	0,00
Total do Dia: 21/11/2024			615,12	615,12		
29/11/2024	Resgate da conta 11795671 A BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR APL para a conta 11795671 BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR.	CC N° 000000	173,00	0,00	173,00	0,00
29/11/2024	Pagamento N° 23683/2024	RB N° 002200	0,00	0,88	172,12	0,00
29/11/2024	Ficha N° 180/2024 Empenho N° 12990/2024 Liquidação N° 17964/2024 Pagamento N° 23682/2024	RB N° 002200	0,00	72,12	100,00	0,00
29/11/2024	Aplicação da conta 11795671 BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR para a conta 11795671 A BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR APL.	DD N° 000000	0,00	100,00	0,00	0,00
Total do Dia: 28/11/2024			173,00	173,00		
Transf. para acerto da fonte de recurso do mês de novembro.			56.855,25	56.855,25	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		ESPIRITO SANTO		27.165.588/0001-90		EXTRATO BANCÁRIO		PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024		Conta: 91 - 11795671 - BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROTE.DEF. DO CONSUMIDOR		Agência: 0115		Saldo Anterior: 0,00	
Descrição		Histórico		Documento		Valor		Saldo									
						Débito		Crédito				Débito		Crédito			
09/11/2024		Total do Dia: 29/11/2024				56.855,25		56.855,25									
27/12/2024		Transfêrencia bancária da conta 2303469 - BANESES AG.CENTRO para a conta 11795671 - BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROTE.E DEF. DO CONSUMIDOR.		RE N° 002280		39.383,56		0,00				39.383,56		0,00			
27/12/2024		Resgate da conta 11795671 A BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROTE.E DEF. DO CONSUMIDOR. APL. para a conta 11795671 BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROTE.E DEF. DO CONSUMIDOR.		CC N° 000000		22.592,49		0,00				22.592,49		0,00			
27/12/2024		Pagamento N° 25046/2024		RB N° 002255		0,00		22,55				61.953,50		0,00			
27/12/2024		Pagamento N° 25047/2024		RB N° 002255		0,00		1.854,00				60.099,50		0,00			
27/12/2024		Pagamento N° 25048/2024		RB N° 002255		0,00		13,66				60.085,84		0,00			
27/12/2024		Ficha N° 203/2024 Empenho N° 9075/2024 Liquidação N° 19137/2024 Pagamento N° 25045/2024		RB N° 002255		0,00		447,31				59.638,53		0,00			
27/12/2024		Ficha N° 193/2024 Empenho N° 12886/2024 Liquidação N° 19140/2024 Pagamento N° 25044/2024		RB N° 002255		0,00		8.146,00				51.492,53		0,00			
27/12/2024		Ficha N° 201/2024 Empenho N° 2048/2024 Liquidação N° 19204/2024 Pagamento N° 25045/2024		RB N° 002255		0,00		295,90				51.198,63		0,00			
27/12/2024		TRANSF. DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITA, PROC. 7806/2024, MÊS 11.		RB N° 002283		0,00		11.815,07				39.383,56		0,00			
27/12/2024		Total do Dia: 12/12/2024				61.976,05		22.592,49									
27/12/2024		Aplicação da conta 11795671 BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROTE.E DEF. DO CONSUMIDOR para a conta 11795671 A BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROTE.E DEF. DO CONSUMIDOR APL.		DD N° 000000		0,00		39.383,56				39.383,56		0,00			
27/12/2024		Total do Dia: 13/12/2024				0,00		39.383,56									
27/12/2024		Resgate da conta 11795671 A BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROTE.E DEF. DO CONSUMIDOR. APL. para a conta 11795671 BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROTE.E DEF. DO CONSUMIDOR.		CC N° 000000		5.675,91		0,00				5.675,91		0,00			
27/12/2024		Total do Dia: 17/12/2024				5.675,91		0,00									
28/12/2024		Ficha N° 4300/2024 Empenho N° 1351/2024 Liquidação N° 19646/2024 Pagamento N° 2518/2024		RB N° 002324		0,00		2.632,26				3.043,65		0,00			
28/12/2024		Ficha N° 204/2024 Empenho N° 8835/2024 Liquidação N° 19659/2024 Pagamento N° 2519/2024		RB N° 002324		0,00		3.043,65				0,00		0,00			
27/12/2024		Total do Dia: 18/12/2024				0,00		5.675,91									
27/12/2024		Transfêrencia bancária da conta 11795671 BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROTE.E DEF. DO CONSUMIDOR para a conta 11795671 BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROTE.E DEF. DO CONSUMIDOR.		TR N° 0000TR		39.383,56		0,00				39.383,56		0,00			

Gerado por: douglas.melo
 Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tabela de Exibição de Relatório
 Página 13 de 14
 fls. 29
 11/02/2025



Descrição		Documento	Valor		Saldo Anterior: 249.485,93	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito
31/12/2023			0,00	0,00	249.485,93	0,00
Saldo Inicial			0,00	0,00	249.485,93	0,00
Total do Dia: 31/12/2023			0,00	0,00		
31/01/2024			0,00	61.708,66	187.777,27	0,00
Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671		DD N° 000000	0,00	61.708,66		
Total do Dia: 11/01/2024			0,00	61.708,66		
31/01/2024			79.777,33	0,00	267.554,60	0,00
Aplicação da conta 11795671 para a conta 11795671 A		DD N° 000000	79.777,33	0,00		
Total do Dia: 19/01/2024			79.777,33	0,00		
31/01/2024			0,00	138.300,00	129.254,60	0,00
Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671		DD N° 000000	0,00	138.300,00		
Total do Dia: 25/01/2024			0,00	138.300,00		
31/01/2024			1.873,57	0,00	131.128,17	0,00
Tabela N° 200/2024 Receita: 13210101980 - REMUN. OUTROS DEP. REC. VINCULADOS			1.873,57	0,00		
Total do Dia: 31/01/2024			1.873,57	0,00		
31/02/2024			0,00	52.427,01	78.701,16	0,00
Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671		DD N° 000000	0,00	52.427,01		
Total do Dia: 08/02/2024			0,00	52.427,01		
31/02/2024			0,00	307,56	78.393,60	0,00
Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671		DD N° 000000	0,00	307,56		
Total do Dia: 15/02/2024			0,00	307,56		
31/02/2024			317.753,72	0,00	396.147,32	0,00
Aplicação da conta 11795671 para a conta 11795671 A		DD N° 000000	317.753,72	0,00		
Total do Dia: 19/02/2024			317.753,72	0,00		
31/02/2024			0,00	3.831,04	392.316,28	0,00
Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671		DD N° 000000	0,00	3.831,04		
Total do Dia: 22/02/2024			0,00	3.831,04		
31/02/2024			0,00	1.012,54	391.303,74	0,00
Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671		DD N° 000000	0,00	1.012,54		
Total do Dia: 28/02/2024			0,00	1.012,54		
31/02/2024			1.642,78	0,00	392.946,52	0,00
Tabela N° 437/2024 Receita: 13210101980 - REMUN. OUTROS DEP. REC. VINCULADOS			1.642,78	0,00		
Total do Dia: 29/02/2024			1.642,78	0,00		

fls. 31

Página 1 de 8

Gerado por: douglasmelo
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tabela de Exibição de Relatório

11/02/2025



Descrição		Documento	Valor		Saldo	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27.165.588.0001-90 EXTRATO BANCÁRIO PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024 BANCA: 92 - ITAPEMIRIM A-1 - BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR AGÊNCIA: 0115 BANCO: 021 - BANESES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						
29/02/2024	Regate da conta 11795671 A para a conta 11795671	DD N° 000000	0,00	7.437,92	385.508,60	0,00
Total do Dia: 29/02/2024			1.642,78	7.437,92		
06/03/2024	Regate da conta 11795671 A para a conta 11795671	DD N° 000000	0,00	2.236,85	383.271,75	0,00
Total do Dia: 06/03/2024			0,00	2.236,85		
08/03/2024	Regate da conta 11795671 A para a conta 11795671	DD N° 000000	0,00	51.831,04	331.440,71	0,00
Total do Dia: 08/03/2024			0,00	51.831,04		
14/03/2024	Aplicação da conta 11795671 para a conta 11795671 A	DD N° 000000	1.212,16	0,00	443.568,87	0,00
Total do Dia: 14/03/2024			1.212,16	0,00		
15/03/2024	Regate da conta 11795671 A para a conta 11795671	DD N° 000000	0,00	99.085,88	344.482,99	0,00
Total do Dia: 15/03/2024			0,00	99.085,88		
21/03/2024	Regate da conta 11795671 A para a conta 11795671	DD N° 000000	0,00	4.960,65	339.522,34	0,00
Total do Dia: 21/03/2024			0,00	4.960,65		
27/03/2024	Regate da conta 11795671 A para a conta 11795671	DD N° 000000	0,00	130.310,12	209.212,22	0,00
Total do Dia: 27/03/2024			0,00	130.310,12		
28/03/2024	Totão N° 660/2024 Recente: 13210101980 - REMUN. OUTROS DEF. REC. VINCULADOS		2.637,25	0,00	211.849,47	0,00
Total do Dia: 28/03/2024			2.637,25	0,00		
04/04/2024	Regate da conta 11795671 A para a conta 11795671	DD N° 000000	0,00	1.764,05	210.085,42	0,00
Total do Dia: 04/04/2024			0,00	1.764,05		
05/04/2024	Regate da conta 11795671 A para a conta 11795671	DD N° 000000	0,00	307,56	209.777,86	0,00
Total do Dia: 05/04/2024			0,00	307,56		
11/04/2024	Regate da conta 11795671 A para a conta 11795671	DD N° 000000	0,00	64.727,06	145.050,80	0,00
Total do Dia: 11/04/2024			0,00	64.727,06		



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		ESPIRITO SANTO		27.165.538/0001-90		EXTRATO BANCÁRIO		PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024		Conta: 92 - 11795671 A-1 - BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROTE DEF. DO CONSUMIDOR		Documento		Valor		Saldo Anterior: 249.485,93	
27.165.538/0001-90		Agência: 0115		Histórico		Documento		Débito		Crédito		Débito		Crédito		Débito		Crédito	
11/04/2024									0,00	64.727,06									
Total do Dia: 11/04/2024																			
22/04/2024									85.056,91	0,00									
Total do Dia: 22/04/2024																			
08/04/2024									0,00	2.313,66									
Total do Dia: 08/04/2024																			
04/04/2024									0,00	2.313,66									
Total do Dia: 04/04/2024																			
04/04/2024									0,00	252,00									
Total do Dia: 04/04/2024																			
04/04/2024									1.728,83	0,00									
Total do Dia: 04/04/2024																			
05/05/2024									0,00	914,38									
Total do Dia: 05/05/2024																			
05/05/2024									0,00	914,38									
Total do Dia: 05/05/2024																			
05/05/2024									0,00	7.400,49									
Total do Dia: 05/05/2024																			
05/05/2024									0,00	7.400,49									
Total do Dia: 05/05/2024																			
05/05/2024									0,00	136.521,47									
Total do Dia: 05/05/2024																			
05/05/2024									0,00	136.521,47									
Total do Dia: 05/05/2024																			
16/05/2024									238.297,35	0,00									
Total do Dia: 16/05/2024																			
16/05/2024									0,00	7.252,34									
Total do Dia: 16/05/2024																			
23/05/2024									0,00	7.252,34									
Total do Dia: 23/05/2024																			

Gerado por: douglas.melo
Módulo: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

Página 3 de 8

11/02/2025

ifs. 33



Descrição		Histórico	Documento	Valor		Saldo	
				Débito	Crédito	Débito	Crédito
Saldo Anterior: 249.485,93							
02/07/2024	Resgate	Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671	DD N° 000000	0,00	1.890,90	311.620,85	0,00
Total do Dia: 25/07/2024				0,00	1.890,90		
11/07/2024	Recebido de BANESTES S/A	Talão N° 1709/2024 Receita: 13210101980 - REMUN. OUTROS DEP. REC. VINCULADOS		2.621,13	0,00	314.241,98	0,00
Total do Dia: 31/07/2024				2.621,13	0,00		
07/08/2024	Aplicação de fundo	Aplicação da conta 11795671 para a conta 11795671 A	DD N° 000000	5.027,86	0,00	319.269,84	0,00
Total do Dia: 07/08/2024				5.027,86	0,00		
08/08/2024	Resgate	Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671	DD N° 000000	0,00	192.150,00	127.119,84	0,00
Total do Dia: 08/08/2024				0,00	192.150,00		
08/08/2024	Resgate	Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671	DD N° 000000	0,00	62.461,37	64.658,47	0,00
Total do Dia: 15/08/2024				0,00	62.461,37		
16/08/2024	Aplicação de fundo	Aplicação da conta 11795671 para a conta 11795671 A	DD N° 000000	25.343,47	0,00	90.001,94	0,00
Total do Dia: 16/08/2024				25.343,47	0,00		
16/08/2024	Resgate	Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671	DD N° 000000	0,00	6.647,70	83.354,24	0,00
Total do Dia: 22/08/2024				0,00	6.647,70		
20/08/2024	Resgate	Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671	DD N° 000000	0,00	5.014,10	78.340,14	0,00
Total do Dia: 29/08/2024				0,00	5.014,10		
30/08/2024	Recebido de BANESTES S/A	Talão N° 1972/2024 Receita: 13210101980 - REMUN. OUTROS DEP. REC. VINCULADOS		1.220,79	0,00	79.560,93	0,00
Total do Dia: 30/08/2024				1.220,79	0,00		
09/09/2024	Resgate	Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671	DD N° 000000	0,00	993,06	78.567,87	0,00
Total do Dia: 05/09/2024				0,00	993,06		
12/09/2024	Resgate	Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671	DD N° 000000	0,00	10.848,32	67.719,55	0,00



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		ESPIRITO SANTO		27.165.588/0001-90		EXTRATO BANCÁRIO		PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024		Conta: 92 - 11795671 A-1 - BANESTES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR		Agência: 0115		Saldo Anterior: 249.485,93	
Banco: 021 - BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		Histórico		Documento		Valor		Saldo									
Descrição		Data		Documento		Valor		Saldo									
		12/09/2024				10.848,32											
Total do Dia: 12/09/2024						0,00		10.848,32									
Aplicação da conta 11795671 para a conta 11795671 A		13/09/2024		DD N° 000000		36.161,07		0,00				103.880,62		0,00			
Total do Dia: 13/09/2024						36.161,07		0,00				103.880,62		0,00			
Resgate da conta 11795671 A para a conta 11795671		19/09/2024		DD N° 000000		6.000,21		6.000,21				97.880,41		0,00			
Total do Dia: 19/09/2024						6.000,21		6.000,21				97.880,41		0,00			
Título N° 2235/2024 Receita: 131/01/01980 - REMUN. OUTROS DEP. REC. VINCULADOS		30/09/2024				671,38		0,00				98.551,79		0,00			
Total do Dia: 30/09/2024						671,38		0,00				98.551,79		0,00			
Resgate da conta 11795671 A BANESTES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR APL. para a conta 11795671 BANESTES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR		11/10/2024		CC N° 000000		1.012,59		1.012,59				97.539,20		0,00			
Total do Dia: 11/10/2024						1.012,59		1.012,59				97.539,20		0,00			
Resgate da conta 11795671 A BANESTES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR para a conta 11795671 BANESTES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR		17/10/2024		CC N° 000000		25.529,96		25.529,96				72.009,24		0,00			
Total do Dia: 17/10/2024						25.529,96		25.529,96				72.009,24		0,00			
Aplicação da conta 11795671 BANESTES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR para a conta 11795671 BANESTES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR APL.		18/10/2024		DD N° 000000		67.946,77		0,00				139.956,01		0,00			
Total do Dia: 18/10/2024						67.946,77		0,00				139.956,01		0,00			
Título N° 2537/2024 Receita: 131/01/01980 - REMUN. OUTROS DEP. REC. VINCULADOS		31/10/2024				958,31		0,00				140.914,32		0,00			
Resgate da conta 11795671 A BANESTES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR APL. para a conta 11795671 BANESTES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR		07/11/2024		CC N° 000000		252,00		252,00				140.662,32		0,00			
Total do Dia: 31/10/2024						958,31		252,00				140.662,32		0,00			
Resgate da conta 11795671 A BANESTES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR APL. para a conta 11795671 BANESTES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR		07/11/2024		CC N° 000000		11.422,06		11.422,06				129.240,26		0,00			
Total do Dia: 07/11/2024						11.422,06		11.422,06				129.240,26		0,00			



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		ESPIRITO SANTO		27.165.588/0001-90		EXTRATO BANCÁRIO		PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024		Saldo Anterior: 249.485,93	
Conta: 92 - 11795671 A-1 - BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR		Agência: 0115		Histórico		Documento		Valor		Saldo			
Descrição		Histórico		Documento		Valor		Saldo		Saldo			
						Débito		Crédito		Débito		Crédito	
07/11/2024		Total do Dia: 07/11/2024				0,00		11.422,06					
4/11/2024		Resgate da conta 11795671 A BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR APL para a conta 11795671 BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR.		CC N° 000000		0,00		19.517,28		109.722,98		0,00	
08/11/2024		Aplicação da conta 11795671 BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR para a conta 11795671 A BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR APL.		DD N° 000000		56.855,25		0,00		166.578,23		0,00	
09/11/2024		Resgate da conta 11795671 A BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR APL para a conta 11795671 BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR.		CC N° 000000		0,00		615,12		165.963,11		0,00	
13/11/2024		Aplicação da conta 11795671 BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR para a conta 11795671 A BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR APL.		DD N° 000000		100,00		0,00		166.063,11		0,00	
17/11/2024		Resgate da conta 11795671 A BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR APL para a conta 11795671 BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR.		CC N° 000000		0,00		173,00		165.890,11		0,00	
20/11/2024		Resgate da conta 11795671 BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR APL para a conta 11795671 A BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR.		CC N° 000000		100,00		173,00					
20/11/2024		Folha N° 2808/2024 Recém: 13210101980 - REMUN. OUTROS DEP. REC. VINCULADOS		CC N° 000000		1.060,55		0,00		166.950,66		0,00	
22/12/2024		Resgate da conta 11795671 A BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR APL para a conta 11795671 BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR.		CC N° 000000		0,00		22.592,49		144.358,17		0,00	
27/12/2024		Aplicação da conta 11795671 BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR para a conta 11795671 A BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUNDE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR APL.		DD N° 000000		39.383,56		0,00		183.741,73		0,00	
		Total do Dia: 13/12/2024				39.383,56		0,00		183.741,73		0,00	
		Total do Dia: 13/12/2024				39.383,56		0,00		183.741,73		0,00	

11/02/2025

fls. 37

Página 7 de 8

Gerado por: douglas.melo
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
EXTRATO BANCÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Conta: 92 - 11795671 A-1 - BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR Agência: 0115
Banco: 021 - BANESES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Saldo Anterior: 249.485,93

Descrição	Histórico	Documento	Valor		Saldo	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito
Resgate da conta 11795671 A BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR APL para a conta 11795671 BANESES F.M.P.D.C.-FUNDO MUN.DE PROT.E DEF. DO CONSUMIDOR.		CCN° 000000	0,00	5.675,91	178.065,52	0,00
Total do Dia: 17/12/2024			0,00	5.675,91		
31/12/2024						
Talão Nº 3173/2024 Receita: 13210101980 - REMUN. OUTROS DEP. REC. VINCULADOS		CCN° 000000	1.417,89	0,00	179.483,71	0,00
Total do Dia: 31/12/2024			1.417,89	0,00		
Total do Geral			1.265.353,45	1.335.355,67		
Saldo no Banco :						
(01) O Banco Debitou e a Contabilidade Não Creditou (Despesa a Contabilizar) 0,00						
(02) O Banco Creditou e a Contabilidade Não Debitou (Receita a Contabilizar) 0,00						
(03) A Contabilidade Creditou e o Banco Não Debitou (Valor não Debitado pelo Banco) 0,00						
(04) A Contabilidade Debitou e o Banco Não Creditou (Valor Não Creditado pelo Banco) 179.483,71						
Saldo na Contabilidade:						
(05) Valor da Relação de Cheques Não Quitados / Cancelados 0,00						
(06) Valor da Relação Bancária Não Quitadas / Canceladas 0,00						
Saldo Real da Conta						
179.483,71						
Local/Data/Assinatura						
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 11 de fevereiro de 2025						

Gerado por: douglas.melo
Memor. Contabilidade > Relatórios > Customizados

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.pe.gov.br/au/11795671-92>
com o identificador 31050303003003100310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020. Exibição de Relatório

11/02/2025

09/02/2024, 17:11

Banestes Internet Banking



SALDO TOTAL R\$ 0,00
ENTRADAS E SAÍDAS R\$ 313.976,27
CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL R\$ 0,00

AGÊNCIA: 115-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONTA: 1179567 - 1
CLIENTE: PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/01/2024
UG/GESTÃO: 000000 / 00000
COMPLEMENTO: FMPDC-FUND MUN DE PROT E DEF CONS

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
	SALDO ANTERIOR	0,00
11	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	61.708,66
JAN	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 100031	-61.708,66
	SALDO	0,00
19	↑ ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 49 PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM	113.967,61
JAN	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 200090	-34.190,28
	↓ FUNDO INVEST MONEY APLICAÇÃO	-79.777,33
	SALDO	0,00
25	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	138.300,00
JAN	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 100110	-138.300,00
	SALDOS	
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	SALDO TOTAL	0,00

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 08/02/2024

DATA/HORA EMISSÃO: 09/02/2024 17:11:51

KWgLevtmdXVVYzu8aW+v3w


Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
<https://www.banestes.com.br/> Certificador 31003400330033003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 39

1/1

04/03/2024, 17:31 Banestes Internet Banking




SALDO TOTAL	R\$ 0,00	ENTRADAS E SAÍDAS	↑ R\$ 382.769,79
CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL	R\$ 0,00	↓	R\$ 382.769,79

AGÊNCIA: 115-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONTA: 1179567 - 1
CLIENTE: PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM
PERÍODO: 01/02/2024 À 29/02/2024
UG/GESTÃO: 000000 / 00000
COMPLEMENTO: FMPDC-FUND MUN DE PROT E DEF CONS

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
	SALDO ANTERIOR	0,00
08	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	52.427,01
FEV	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 100206	-48.000,00
	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 100194	-4.427,01
	SALDO	0,00
15	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	307,56
FEV	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 100231	-307,56
	SALDO	0,00
16	↑ ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 49 PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM	317.753,72
FEV	SALDO	317.753,72
19	↓ FUNDO INVEST MONEY APLICAÇÃO	-317.753,72
FEV	SALDO	0,00
22	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	3.831,04
FEV	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 100263	-3.831,04
	SALDO	0,00
28	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	1.012,54
FEV	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 100304	-1.012,54
	SALDO	0,00
29	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	7.437,92
FEV	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 100315	-7.437,92
SALDOS		
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	SALDO TOTAL	0,00

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 01/03/2024
 DATA/HORA EMISSÃO: 04/03/2024 17:31:09
 ZUnoHBkwcYwqmsHiV7+n5w



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003300310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.201-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ICP Brasil

fis. 40 1/1

Banestes Internet Banking

https://www.banestes.b.br/netib/UrlCertificado?url=extratos_pj&sessi...



SALDO TOTAL ENTRADAS E SAÍDAS
R\$ 0,00 ↑ R\$ 400.552,70
CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL
R\$ 0,00 ↓ R\$ 400.552,70

AGÊNCIA: 115-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONTA: 1179567 - 1
CLIENTE: PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM
PERÍODO: 01/03/2024 À 31/03/2024
UG/GESTÃO: 000000 / 00000
COMPLEMENTO: FMPDC-FUND MUN DE PROT E DEF CONS

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
06	SALDO ANTERIOR	0,00
↑	FUNDO INVEST MONEY RESGATE	2.236,85
MAR	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 100346	-2.236,85
	SALDO	0,00
08	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	51.831,04
MAR	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 100371	-51.831,04
	SALDO	0,00
14	↑ ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 49	112.128,16
MAR	↓ FUNDO INVEST MONEY APLICAÇÃO	-112.128,16
	SALDO	0,00
15	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	99.085,88
MAR	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 200437	-91.377,83
	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 100443	-7.708,05
	SALDO	0,00
21	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	4.960,65
MAR	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 100477	-4.960,65
	SALDO	0,00
27	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	130.310,12
MAR	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 100521	-1.345,55
	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 200523	-128.964,57
	SALDOS	
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	SALDO TOTAL	0,00

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 02/04/2024

DATA/HORA EMISSÃO: 03/04/2024 17:54:04

oCiQhT3uaAUsqH1ricFuJQ

fls. 41

1 of 1



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400330033003100310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



03/04/2024 17:55



Banestes Internet Banking

<https://www.banestes.b.br/netib/ExtratoCCOPeriodoNovo>



SALDO TOTAL ENTRADAS E SAÍDAS
R\$ 0,00 ↑ R\$ 391.222,73
CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL
R\$ 0,00 ↓ R\$ 391.222,73

AGÊNCIA: 115-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONTA: 1179567 - 1
CLIENTE: PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM
PERÍODO: 01/05/2024 À 31/05/2024
UG/GESTÃO: 000000 / 00000
COMPLEMENTO: FMPDC-FUND MUN DE PROT E DEF CONS

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
02	SALDO ANTERIOR	0,00
	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	914,38
MAI	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 100759	-914,38
	SALDO	0,00
09	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	7.400,49
MAI	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 100794	-7.400,49
	SALDO	0,00
10	↑ ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 49	238.297,35
	PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM	
MAI	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	136.521,47
	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 200803	-71.489,21
	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 100817	-65.032,26
	SALDO	238.297,35
13	↓ FUNDO INVEST MONEY APLICAÇÃO	-238.297,35
MAI	SALDO	0,00
16	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	7.252,34
MAI	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 100840	-7.252,34
	SALDO	0,00
23	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	562,80
MAI	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 100905	-562,80
	SALDO	0,00
29	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	273,90
MAI	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 100966	-273,90
SALDOS		
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	SALDO TOTAL	0,00

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 24/06/2024

DATA/HORA EMISSÃO: 25/06/2024 15:57:45

3YSLs0hQcBOAAy+6vizAtw

fls. 43

1 of 1



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003300310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



25/06/2024 15:58



 **BANESTES**

SALDO TOTAL R\$ **0,00**
 CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL R\$ 0,00
 ENTRADAS E SAÍDAS
 ↑ R\$ 196.641,90
 ↓ R\$ 196.641,90

AGÊNCIA: 115-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONTA: 1179567 - 1
CLIENTE: PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM
PERÍODO: 01/06/2024 À 30/06/2024
UG/GESTÃO: 000000 / 00000
COMPLEMENTO: FMPDC-FUND MUN DE PROT E DEF CONS

DATA	LANÇAMENTO	VALOR(R\$)
	SALDO ANTERIOR	0,00
06	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	12.815,39
JUN	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 101002	-12.815,39
	SALDO	0,00
13	↑ ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 49 PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM	98.465,43
JUN	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	81.930,23
	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 101057	-52.390,60
	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 201061	-29.539,63
	SALDO	98.465,43
14	↓ FUNDO INVEST MONEY APLICAÇÃO	-98.465,43
JUN	SALDO	0,00
20	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	3.430,85
JUN	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 101102	-3.430,85
SALDOS		
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	SALDO TOTAL	0,00

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 02/07/2024

DATA/HORA EMISSÃO: 03/07/2024 17:22:53

Zs3EbeLKzrXuzB3YeNg2/Q



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 3100340033003300310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
 MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 44



BANESTES

SALDO TOTAL R\$ **0,00** ENTRADAS E SAÍDAS ↑ R\$ 179.569,50
CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL R\$ 0,00 ↓ R\$ 179.569,50

AGÊNCIA: 115-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONTA: 1179567 - 1
CLIENTE: PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM
PERÍODO: 01/07/2024 À 31/07/2024
UG/GESTÃO: 000000 / 00000
COMPLEMENTO: FMPDC-FUND MUN DE PROT E DEF CONS

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
	SALDO ANTERIOR	0,00
11 JUL	↑ ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 49 PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM	82.996,08
	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	29.289,42
	↓ FUNDO INVEST MONEY APLICAÇÃO	-82.996,08
	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 101248	-4.390,60
	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 201237	-24.898,82
	SALDO	0,00
12 JUL	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	48.000,00
	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 101268	-48.000,00
	SALDO	0,00
18 JUL	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	11.354,73
	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 101296	-11.354,73
	SALDO	0,00
22 JUL	↑ DEVOL. DE PAGAMENTO NÃO EFETIVADO OBM	6.038,37
	SALDO	6.038,37
23 JUL	↓ TED CAIXA ENVIADA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS 117.692.897-04 104 AG 2016 /29166	-6.038,37
	SALDO	0,00
25 JUL	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	1.890,90
	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 101340	-1.890,90
SALDOS		
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	SALDO TOTAL	0,00

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 31/07/2024

DATA/HORA EMISSÃO: 01/08/2024 14:37:22

/smRbKtDZX1ORyeaNEr2YQ




Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003300310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 45

Banestes Internet Banking https://www.banestes.b.br/netib/ExtratoCCOPeriodoNovo



	SALDO TOTAL	ENTRADAS E SAÍDAS
	R\$ 0,00	↑ R\$ 328.862,24
	CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL	
	R\$ 0,00	↓ R\$ 328.862,24


AGÊNCIA: 115-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONTA: 1179567 - 1
CLIENTE: PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM
PERÍODO: 01/08/2024 À 31/08/2024
UG/GESTÃO: 000000 / 00000
COMPLEMENTO: FMPDC-FUND MUN DE PROT E DEF CONS

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
	SALDO ANTERIOR	0,00
06 AGO	↑ TED RECEBIDA	0,10
	GISELE SILVA CARVALHO 116.328.937-03 1 AG 1802 C/1167383	
	↑ TED RECEBIDA	5.027,76
	AGORACRED S A SCFI 36.321.990/0001-07 237 AG 485 C/2608596	
	SALDO	5.027,86
07 AGO	↓ FUNDO INVEST MONEY APLICAÇÃO	-5.027,86
	SALDO	0,00
08 AGO	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	192.150,00
	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 101457	-192.150,00
	SALDO	0,00
15 AGO	↑ ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 49	57.561,21
	PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM	
	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	62.461,37
	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 201476	-57.561,21
	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 101497	-4.900,16
	SALDO	57.561,21
16 AGO	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 101521	-32.217,74
	↓ FUNDO INVEST MONEY APLICAÇÃO	-25.343,47
	SALDO	0,00
22 AGO	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	6.647,70
	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 101556	-6.647,70
	SALDO	0,00
29 AGO	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	5.014,10
	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 101594	-5.014,10
SALDOS		
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	SALDO TOTAL	0,00
	SALDOS EM APLICAÇÕES	
	INVEST MONEY	79.588,95


EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 30/08/2024
 DATA/HORA EMISSÃO: 02/09/2024 14:58:12
 9s5iZgcS/XB2ANyRS7GU9A

fls. 46

1 of 2




Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003400330033003100310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
 MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



02/09/2024 14:58



Banestes Internet Banking https://www.banestes.b.br/netib/UrlCertificado?url=extratos_pj&sessi...



SALDO TOTAL R\$ 0,00 CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL R\$ 0,00	ENTRADAS E SAÍDAS ↑ R\$ 54.002,66 ↓ R\$ 54.002,66
--	---


AGÊNCIA: 115-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONTA: 1179567 - 1
CLIENTE: PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM
PERÍODO: 01/09/2024 À 30/09/2024
UG/GESTÃO: 000000 / 00000
COMPLEMENTO: FMPDC-FUND MUN DE PROT E DEF CONS

DATA	LANÇAMENTO	VALOR(R\$)
05	SALDO ANTERIOR	0,00
SET	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	993,06
	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 101640	-993,06
	SALDO	0,00
12	↑ ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 49	36.161,07
SET	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	10.848,32
	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 201695	-10.848,32
	SALDO	36.161,07
13	↓ FUNDO INVEST MONEY APLICAÇÃO	-36.161,07
SET	SALDO	0,00
19	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	6.000,21
SET	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 101720	-6.000,21
SALDOS		
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	SALDO TOTAL	0,00


EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 01/10/2024
 DATA/HORA EMISSÃO: 02/10/2024 13:37:40
 VdbY2Wdrwue8ALgpphVmpA

fis. 48

1 of 1



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 3100340033003300310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
 MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



02/10/2024 13:37



Banestes Internet Banking

https://www.banestes.b.br/netib/UrlCertificado?url=extratos_pj&sessi...



SALDO TOTAL R\$ 0,00
 ENTRADAS E SAÍDAS R\$ 111.894,42
 CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL R\$ 0,00
 R\$ 111.894,42

AGÊNCIA: 115-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 CONTA: 1179567 - 1
 CLIENTE: PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM
 PERÍODO: 01/10/2024 À 31/10/2024
 UG/GESTÃO: 000000 / 00000
 COMPLEMENTO: FMPDC-FUND MUN DE PROT E DEF CONS

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
11	SALDO ANTERIOR	0,00
	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	1.012,59
OUT	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 101860	-1.012,59
	SALDO	0,00
17	↑ ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 49	85.099,87
	PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM	
OUT	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	25.529,96
	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 201906	-25.529,96
	SALDO	85.099,87
18	↓ FUNDO INVEST MONEY APLICAÇÃO	-67.946,77
OUT	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 101926	-17.153,10
	SALDO	0,00
31	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	252,00
OUT	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 102016	-252,00
SALDOS		
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	SALDO TOTAL	0,00

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 31/10/2024

DATA/HORA EMISSÃO: 01/11/2024 15:03:35

u+mlqOLyE17fU/2syHhPw

fls. 49

1 of 1




Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador: 31003400330033003100310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



01/11/2024, 15:04



Banestes Internet Banking https://www.banestes.b.br/netib/UrlCertificado?url=extratos_pj&sessi...



SALDO TOTAL ENTRADAS E SAÍDAS
 R\$ **0,00** ↑ R\$ 88.680,52
CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL
 R\$ **0,00** ↓ R\$ 88.680,52


AGÊNCIA: 115-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONTA: 1179567 - 1
CLIENTE: PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM
PERÍODO: 01/11/2024 À 30/11/2024
UG/GESTÃO: 000000 / 00000
COMPLEMENTO: FMPDC-FUND MUN DE PROT E DEF CONS

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
07	SALDO ANTERIOR	0,00
	↑ CRÉDITO OBM EXPIRADA	97,81
NOV	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	11.422,06
	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 102053	-11.422,06
	SALDO	97,81
14	↑ ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 49	56.855,25
	PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM	
NOV	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	19.517,28
	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 202084	-17.056,58
	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 102091	-2.558,51
	SALDO	56.855,25
18	↓ FUNDO INVEST MONEY APLICAÇÃO	-56.855,25
NOV	SALDO	0,00
21	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	615,12
NOV	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 102147	-615,12
	SALDO	0,00
28	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	173,00
NOV	↓ FUNDO INVEST MONEY APLICAÇÃO	-100,00
	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 102200	-73,00
SALDOS		
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	SALDO TOTAL	0,00
	SALDOS EM APLICAÇÕES	
	INVEST MONEY	167.014,64


EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 29/11/2024
 DATA/HORA EMISSÃO: 02/12/2024 14:45:11
 Ii7fV/30xenvo9v4HHqUBA

fls. 50

1 of 1



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador: 3100340033003300310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



02/12/2024, 14:45

Banestes Internet Banking

https://www.banestes.b.br/netib/UrlCertificado?url=extratos_pj&sessi...



SALDO TOTAL R\$ **0,00**
 CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL R\$ 0,00
 ENTRADAS E SAÍDAS
 ↑ R\$ 67.651,96
 ↓ R\$ 67.651,96

AGÊNCIA: 115-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 CONTA: 1179567 - 1
 CLIENTE: PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM
 PERÍODO: 01/12/2024 À 31/12/2024
 UG/GESTÃO: 000000 / 00000
 COMPLEMENTO: FMPDC-FUND MUN DE PROT E DEF CONS

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
	SALDO ANTERIOR	0,00
12 DEZ	↑ ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 49 PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM	39.383,56
	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	22.592,49
	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 102255	-10.777,42
	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 202283	-11.815,07
	SALDO	39.383,56
13 DEZ	↓ FUNDO INVEST MONEY APLICAÇÃO	-39.383,56
	SALDO	0,00
17 DEZ	↑ FUNDO INVEST MONEY RESGATE	5.675,91
	SALDO	5.675,91
18 DEZ	↓ DÉBITO ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 102324	-5.675,91
	SALDOS	
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	SALDO TOTAL	0,00

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 02/01/2025

DATA/HORA EMISSÃO: 03/01/2025 17:23:38

64Y7YBN7JTCMkpsqKcnCA



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador: 31003300390032003400310033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
 Lei 14.063/2020.

fls. 51

1 of 1



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador: 3100340033003300310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



03/01/2025, 17:23

EXTRATO DE APLICACOES FINANCEIRAS PERIODO: 02/01/2024 A 31/01/2024
FUNDO : BANESTES INVEST MONEY FI RENDA FIXA CNPJ : 00.838.269/0001-41

ADMINISTRADOR
BANESTES DTVM-DISTRIB.DE TIT.E VAL.MOBILIARIOS S/A CNPJ : 28.156.057/0001-01
Endereco: AV.PRINCESA ISABEL,574 , ED.PALAS CENTER,BL.A,9 ANDAR ,
CEP : 29010-360 , VITORIA - ES

CLIENTE: PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM
AGENCIA: 115 CONTA : 11.795.671

Valor Cota em 31/01/2024 - 25,9050730896
Valor Cota em 29/12/2023 - 25,6804073177
Rentabilidade Bruta: 0,874 (% a.m.) 0,874 (% a.a.) 11,718 (% 12 meses)

HISTORICO	SEQ.	DATA	QUANTIDADE COTAS	VALOR
Aplicacao	0105	17/11/2023	8.255,4647874388	209.514,06
Saldo Bruto		29/12/2023	6.036,9202779786	155.030,57
Resgate Bruto	0004	11/01/2024	2.395,3453619593	61.708,66
Resgate Bruto	0005	25/01/2024	3.641,5749160193	94.185,99
Rend.Bruto		31/01/2024		864,08
Saldo Bruto		31/01/2024		0,00
Aplicacao	0106	14/12/2023	3.678,1098427481	94.082,86
Saldo Bruto		29/12/2023	3.678,1098427481	94.455,36
Resgate Bruto	0001	25/01/2024	1.705,6090649512	44.114,01
Rend.Bruto		31/01/2024		756,43
Saldo Bruto		31/01/2024	1.972,500777969	51.097,78
Aplicacao	0107	19/01/2024	3.089,3713098594	79.777,33
Rend.Bruto		31/01/2024		253,06
Saldo Bruto		31/01/2024	3.089,3713098594	80.030,39
Saldo Mes Anterior Bruto			9.715,0301207267	249.485,93
Rendimento Bruto				1.873,57
IOF Recolhido				0,00
IR Recolhido				0,00
Rendimento Tributado				0,00
IOF Previsto				0,00
IR Previsto				0,00
Total aplicado				79.777,33
Total Resgate Bruto				200.008,66
Saldo Mes Atual Bruto			5.061,8720876563	131.128,17
Bloqueio Judicial				0,00
Bloqueio Garantia Op.Fin				0,00
Saldo Mes Atual Liquido				131.128,17

SERVICO DE ATENDIMENTO AO COTISTA
TEL: 3383-3100
END: AV PRINCESA ISABEL-574, ED. P.CENTER, BL.A 9 AND, VITORIA-ES, CEP 29010360
EMAIL:fundos.administrador@banestes.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: 0800 727 0474
ouvidoriageral@banestes.com.br
OUVIDORIA GERAL:0800 727 0030, DE SEG A SEX, DIAS UTEIS, DAS 9H AS 18H
Data emissao: 22/02/2024 Hora emissao: 02:20:55



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 3100340033003003100310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 52



EXTRATO DE APLICACOES FINANCEIRAS PERIODO: 01/02/2024 A 29/02/2024
FUNDO : BANESTES INVEST MONEY FI RENDA FIXA CNPJ : 00.838.269/0001-41

ADMINISTRADOR
BANESTES DTVM-DISTRIB.DE TIT.C VAL.MOBILIARIOS S/A CNPJ : 28.156.057/0001-01
Endereco: AV.PRINCESA ISABEL,574 , ED.PALAS CENTER,BL.A,9 ANDAR ,
CEP : 29010-300 , VITORIA - ES

CLIENTE: PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM
AGENCIA: 115 CONTA : 11.795.671

Valor Cota em 29/02/2024 - 26,0922210662
Valor Cota em 31/01/2024 - 25,9050738896
Rentabilidade Bruta: 0,722 (% a.m.) 1,603 (% a.a.) 11,585 (% 12 meses)

HISTORICO	SEQ.	DATA	QUANTIDADE COTAS	VALOR
Aplicacao	0106	14/12/2023	3.678,1098427481	94.082,86
Saldo Bruto		31/01/2024	1.972,5007777969	51.097,78
Resgate Bruto	0002	08/02/2024	1.972,5007777969	51.214,62
Rend.Bruto		29/02/2024		116,84
Saldo Bruto		29/02/2024		0,00
Aplicacao	0107	19/01/2024	3.089,3713098594	79.777,33
Saldo Bruto		31/01/2024	3.089,3713098594	80.030,39
Resgate Bruto	0001	08/02/2024	46,6944818517	1.212,39
Resgate Bruto	0002	15/02/2024	11,0320605385	307,56
Resgate Bruto	0003	22/02/2024	147,1047461630	3.831,04
Resgate Bruto	0004	28/02/2024	38,8208793916	1.012,54
Resgate Bruto	0005	29/02/2024	285,0627388572	7.437,92
Rend.Bruto		29/02/2024		563,40
Saldo Bruto		29/02/2024	2.559,8563950574	66.792,34
Aplicacao	0108	19/02/2024	12.214,9916022451	317.753,72
Rend.Bruto		29/02/2024		962,54
Saldo Bruto		29/02/2024	12.214,9916022451	318.716,26

Saldo Mes Anterior Bruto			5.061,8720876563	131.128,17
Rendimento Bruto				1.642,78
IOF Recolhido				0,00
IK Recolhido				0,00
Rendimento Tributado				0,00
IOF Previsto				0,00
IR Previsto				0,00
Total aplicado				317.753,72
Total Resgate Bruto				65.016,07
Saldo Mes Atual Bruto			14.774,8479973025	385.508,60
Riqueza Judicial				0,00
Bloqueio Garantia Op.Fin				0,00
Saldo Mes Atual Liquido				385.508,60

SERVICO DE ATENDIMENTO AO COTISTA
TEL: 3383-3100
END: AV PRINCESA ISABEL-574, ED. P.CENTER, BL.A 9 AND, VITORIA-ES, CEP 29010360
EMAIL:fundos.administrador@banestes.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: 0800 727 0474
ouvidoria@geral@banestes.com.br
OUVIDORIA GERAL:0800 727 0030, DE SEG A SEX, DIAS UTEIS, DAS 9H AS 18H
Data emissao: 02/03/2024 Hora emissao: 04:00:30



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003300310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 53



EXTRATO DE APLICACOES FINANCEIRAS PERIODO: 01/03/2024 A 28/03/2024
FUNDO : BANESTES INVEST MONEY FI RENDA FIXA CNPJ : 00.838.269/0001-41

ADMINISTRADOR
BANESTES DTVM-DISTRIB.DE TIT.E VAL.MOBILIARIOS S/A CNPJ : 28.156.057/0001-01
Endereco: AV.PRINCESA ISABEL,574 , ED.PALAS CENTER,BL.A,9 ANDAR ,
CEP : 29010-360 , VITORIA - ES

CLIENTE: PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM
AGENCIA: 115 CONTA : 11.795.071

Valor Cota em 28/03/2024 - 26,2879052697
Valor Cota em 29/02/2024 - 26,0922210662
Rentabilidade Bruta: 0,749 (% a.m.) 2,365 (% a.a.) 11,221 (% 12 meses)

HISTORICO	SEQ.	DATA	QUANTIDADE COTAS	VALOR
Aplicacao	0107	19/01/2024	3.089,3713098594	79.777,33
Saldo Bruto		29/02/2024	2.559,8563950574	66.792,34
Resgate Bruto	0006	06/03/2024	85,5992209167	2.236,85
Resgate Bruto	0007	08/03/2024	1.981,9584373705	51.831,04
Resgate Bruto	0008	15/03/2024	492,2987367702	12.898,67
Rend.Bruto		28/03/2024		174,22
Saldo Bruto		28/03/2024		0,00
Aplicacao	0108	19/02/2024	12.214,9916022451	317.753,72
Saldo Bruto		29/02/2024	12.214,9916022451	318.716,26
Resgate Bruto	0001	15/03/2024	3.289,4743661249	86.187,21
Resgate Bruto	0002	21/03/2024	189,0450233516	4.960,65
Resgate Bruto	0003	27/03/2024	4.958,8241806447	130.310,12
Rend.Bruto		28/03/2024		2.048,17
Saldo Bruto		28/03/2024	3.777,6480321239	99.306,45
Aplicacao	0109	14/03/2024	4.281,1710159362	112.128,16
Rend.Bruto		28/03/2024		414,86
Saldo Bruto		28/03/2024	4.281,1710159362	112.543,02

Saldo Mes Anterior Bruto	14.774,8479973025	385.508,60
Rendimento Bruto		2.637,25
IOF Recolhido		0,00
IR Recolhido		0,00
Rendimento Tributado		0,00
IOF Previsto		0,00
IR Previsto		0,00
Total aplicado		112.128,16
Total Resgate Bruto		288.424,54
Saldo Mes Atual Bruto	8.058,8190480601	211.849,47
Bloqueio Judicial		0,00
Bloqueio Garantia Op.Fin		0,00
Saldo Mes Atual Liquido		211.849,47

SERVICO DE ATENDIMENTO AO COTISTA
TEL: 3383-3100
END: AV PRINCESA ISABEL-574, ED. P.CENTER, BL.A 9 AND, VITORIA-ES, CEP 29010360
EMAIL:fundos.administrador@banestes.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: 0800 727 0474
ouvidoriageral@banestes.com.br
OUVIDORIA GERAL:0800 727 0030, DE SEG A SEX, DIAS UTEIS, DAS 9H AS 18H
Data emissao: 29/03/2024 Hora emissao: 03:10:35

fls. 54



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003300310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE APLICACOES FINANCEIRAS PERIODO: 01/04/2024 A 30/04/2024
FUNDO : BANESTES INVEST MONEY FI RENDA FIXA CNPJ : 00.838.269/0001-41

ADMINISTRADOR
BANESTES DTVM-DISTRIB.DE TIT.E VAL.MOBILIARIOS S/A CNPJ : 28.156.057/0001-01
Endereco: AV.PRINCESA ISABEL,574 , ED.PALAS CENTER,BL.A,9 ANDAR ,
CEP : 29018-360 , VITORIA - ES

CLIENTE: PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM
AGENCIA: 115 CONTA : 11.795.671

Valor Cota em 30/04/2024 - 26,4969237353
Valor Cota em 28/03/2024 - 26,2879052697
Rentabilidade Bruta: 0,795 (% a.m.) 3,179 (% a.a.) 11,168 (% 12 meses)

HISTORICO	SEQ.	DATA	QUANTIDADE COTAS	VALOR
Aplicacao	0108	19/02/2024	12.214,9916022451	317.753,72
Saldo Bruto		28/03/2024	3.777,6480321239	99.306,45
Resgate Bruto	0004	04/04/2024	67,0090599554	1.764,05
Resgate Bruto	0005	05/04/2024	11,6787403505	307,56
Resgate Bruto	0006	11/04/2024	2.454,2908538983	64.727,06
Resgate Bruto	0007	18/04/2024	87,5703136927	2.313,66
Resgate Bruto	0008	25/04/2024	9,5208318550	252,00
Rend.Bruto		30/04/2024		465,17
Saldo Bruto		30/04/2024	1.147,5782323720	30.407,29
Aplicacao	0109	14/03/2024	4.281,1710159362	112.128,16
Saldo Bruto		28/03/2024	4.281,1710159362	112.543,02
Rend.Bruto		30/04/2024		894,84
Saldo Bruto		30/04/2024	4.281,1710159362	113.437,86
Aplicacao	0110	12/04/2024	3.223,9866111839	85.056,91
Rend.Bruto		30/04/2024		368,82
Saldo Bruto		30/04/2024	3.223,9866111839	85.425,73
Saldo Mes Anterior Bruto			8.058,8190480601	211.849,47
Rendimento Bruto				1.728,83
IOF Recolhido				0,00
IR Recolhido				0,00
Rendimento Tributado				0,00
IOF Previsto				0,00
IR Previsto				0,00
Total aplicado				85.056,91
Total Resgate Bruto				69.364,33
Saldo Mes Atual Bruto			8.652,7358594921	229.270,88
Bloqueio Judicial				0,00
Bloqueio Garantia Op.Fin				0,00
Saldo Mes Atual Liquido				229.270,88

SERVICO DE ATENDIMENTO AO COTISTA
TEL: 3383-3100
END: AV PRINCESA ISABEL-574, ED. P.CENTER, BL.A 9 AND, VITORIA-ES, CEP 29010360
EMAIL: Fundos_administrador@banestes.
SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: 0800 727 0474
ouvidoriageral@banestes.com.br
OUVIDORIA GERAL:0800 727 0030, DE SEG A SEX, DIAS UTEIS, DAS 9H AS 18H
Data emissao: 01/05/2024 Hora emissao: 04:13:19

fls. 55



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003300310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE APLICACOES FINANCEIRAS PERIODO: 02/05/2024 A 31/05/2024
FUNDO : BANESTES INVEST MONEY FI RENDA FIXA CNPJ : 00.838.269/0001-41

ADMINISTRADOR
BANESTES DTVM-DISTRIB.DE TIT.E VAL.MOBILIARIOS S/A CNPJ : 28.156.057/0001-01
Endereco: AV.PRINCESA ISABEL,574 , ED.PALAS CENTER,BL.A,9 ANDAR ,
CEP : 29010-360 , VITORIA - ES

CLIENTE: PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM
AGENCIA: 115 CONTA : 11.795.671

Valor Cota em 31/05/2024 - 26,6942510206
Valor Cota em 30/04/2024 - 26,4969237353
Rentabilidade Bruta: 0,744 (% a.m.) 3,947 (% a.a.) 10,851 (% 12 meses)

HISTORICO	SEQ.	DATA	QUANTIDADE COTAS	VALOR
Aplicacao	0108	19/02/2024	12.214,9916022451	317.753,72
Saldo Bruto		30/04/2024	1.147,5782323720	30.407,29
Resgate Bruto	0009	02/05/2024	34,4964829967	914,38
Resgate Bruto	0010	09/05/2024	278,6960008481	7.400,49
Resgate Bruto	0011	10/05/2024	834,3857485272	22.164,05
Rend.Bruto		31/05/2024		71,63
Saldo Bruto		31/05/2024		0,00
Aplicacao	0109	14/03/2024	4.281,1710159362	112.128,16
Saldo Bruto		30/04/2024	4.281,1710159362	113.437,86
Resgate Bruto	0001	10/05/2024	4.281,1710159362	113.722,09
Rend.Bruto		31/05/2024		284,23
Saldo Bruto		31/05/2024		0,00
Aplicacao	0110	12/04/2024	3.223,9866111839	85.056,91
Saldo Bruto		30/04/2024	3.223,9866111839	85.425,73
Resgate Bruto	0001	10/05/2024	23,9175734953	635,33
Resgate Bruto	0002	16/05/2024	272,6376592308	7.252,34
Resgate Bruto	0003	23/05/2024	21,1202509191	562,00
Resgate Bruto	0004	29/05/2024	10,2642415362	273,90
Rend.Bruto		31/05/2024		606,44
Saldo Bruto		31/05/2024	2.896,0468860025	77.307,80
Aplicacao	0111	13/05/2024	8.967,7701630190	238.297,35
Rend.Bruto		31/05/2024		1.090,56
Saldo Bruto		31/05/2024	8.967,7701630190	239.387,91
Saldo Mes Anterior Bruto			8.652,7358594921	229.270,88
Rendimento Bruto				2.052,86
IOF Recolhido				0,00
IR Recolhido				0,00
Rendimento Tributado				0,00
IOF Previsto				0,00
IR Previsto				0,00
Total aplicado				238.297,35
Total Resgate Bruto				152.925,38
Saldo Mes Atual Bruto			11.863,8170490215	316.695,71
Bloqueio Judicial				0,00
Bloqueio Garantia Op.Fin				0,00
Saldo Mes Atual Liquido				316.695,71

SERVICO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

TEL: 3383-3100
END: AV PRINCESA ISABEL-574, ED. P.CENTER, BL.A 9 AND, VITORIA-ES, CEP 29010360
EMAIL:fundos.administrador@banestes.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: 0800 727 0474
ouvidoriageral@banestes.com.br
OUVIDORIA GERAL:0800 727 0030, DE SEG A SEX, DIAS UTEIS, DAS 9H AS 18H
Data emissao: 06/06/2024 Hora emissao: 04:29:43



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003100310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 56



EXTRATO DE APLICACOES FINANCEIRAS PERIODO: 03/06/2024 A 28/06/2024
FUNDO : BANESTES INVEST MONEY FI RENDA FIXA CNPJ : 00.838.269/0001-41

ADMINISTRADOR
BANESTES DTVM-DISTRIB.DE TIT.E VAL.MOBILIARIOS S/A CNPJ : 28.156.057/0001-01
Endereco: AV.PRINCESA ISABEL,574 , ED.PALAS CENTER,BL.A,9 ANDAR ,
CEP : 29010-360 , VITORIA - ES

CLIENTE: PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM
AGENCIA: 115 CONTA : 11.795.671

Valor Cota em 28/06/2024 - 26,8817881453
Valor Cota em 31/05/2024 - 26,6942510206
Rentabilidade Bruta: 0,702 (% a.m.) 4,678 (% a.a.) 10,542 (% 12 meses)

HISTORICO	SEQ.	DATA	QUANTIDADE COTAS	VALOR
Aplicacao	0110	12/04/2024	3.223,986611839	85.056,91
Saldo Bruto		31/05/2024	2.896,0468860025	77.307,80
Resgate Bruto	0005	06/06/2024	479,4082206426	12.815,39
Resgate Bruto	0006	13/06/2024	2.416,6386653599	64.713,19
Rend.Bruto		28/06/2024		220,78
Saldo Bruto		28/06/2024		0,00
Aplicacao	0111	13/05/2024	8.967,7701630190	238.297,35
Saldo Bruto		31/05/2024	8.967,7701630190	239.387,91
Resgate Bruto	0001	13/06/2024	642,9503274544	17.217,04
Resgate Bruto	0002	20/06/2024	127,8975635062	3.430,85
Rend.Bruto		28/06/2024		1.607,91
Saldo Bruto		28/06/2024	8.196,9222720584	220.347,93
Aplicacao	0112	14/06/2024	3.675,7929161952	98.465,43
Rend.Bruto		28/06/2024		346,46
Saldo Bruto		28/06/2024	3.675,7929161952	98.811,89

Saldo Mes Anterior Bruto	11.863,8170490215	316.695,71
Rendimento Bruto		2.175,15
IOF Recolhido		0,00
IR Recolhido		0,00
Rendimento Tributado		0,00
IOF Previsto		0,00
IR Previsto		0,00
Total aplicado		98.465,43
Total Resgate Bruto		98.176,47
Saldo Mes Atual Bruto	11.872,7151882536	319.159,82
Bloqueio Judicial		0,00
Bloqueio Garantia Op.Fin		0,00
Saldo Mes Atual Liquido		319.159,82

SERVICO DE ATENDIMENTO AO COTISTA
TEL: 3383-3100
END: AV PRINCESA ISABEL-574, ED. P.CENTER, BL.A 9 AND, VITORIA-ES, CEP 29010360
EMAIL:fundos.administrador@banestes.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: 0800 727 0474
ouvidoriageral@banestes.com.br
OUVIDORIA GERAL:0800 727 0030, DE SEG A SEX, DIAS UTEIS, DAS 9H AS 18H
Data emissao: 29/06/2024 Hora emissao: 03:22:46

fls. 58



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003300310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE APLICACOES FINANCEIRAS PERIODO: 01/07/2024 A 31/07/2024
FUNDO : BANESTES INVEST MONEY FI RENDA FIXA CNPJ : 00.838.269/0001-41

ADMINISTRADOR
BANESTES DTVM-DISTRIB.DE TIT.E VAL.MOBILIARIOS S/A CNPJ : 28.156.057/0001-01
Endereco: AV.PRINCESA ISABEL,574 , ED.PALAS CENTER,BL.A,9 ANDAR ,
CEP : 29010-360 , VITORIA - ES

CLIENTE: PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM
AGENCIA: 115 CONTA : 11.795.671

Valor Cota em 31/07/2024 - 27,1019925853
Valor Cota em 28/06/2024 - 26,8817881453
Rentabilidade Bruta: 0,819 (% a.m.) 5,535 (% a.a.) 10,361 (% 12 meses)

HISTORICO	SEQ.	DATA	QUANTIDADE COTAS	VALOR
Aplicacao	0111	13/05/2024	8.967,7701630190	238.297,35
Saldo Bruto		28/06/2024	8.196,9222720584	220.347,93
Resgate Bruto	0003	11/07/2024	1.086,0767129406	29.289,42
Resgate Bruto	0004	12/07/2024	1.779,2480532121	48.000,00
Resgate Bruto	0005	18/07/2024	420,2957164269	11.354,73
Resgate Bruto	0006	25/07/2024	69,8678588987	1.890,90
Rend.Bruto		31/07/2024		1.399,63
Saldo Bruto		31/07/2024	4.841,4339305001	131.212,51
Aplicacao	0112	14/06/2024	3.675,7929161952	98.465,43
Saldo Bruto		28/06/2024	3.675,7929161952	98.811,89
Rend.Bruto		31/07/2024		809,42
Saldo Bruto		31/07/2024	3.675,7929161952	99.621,31
Aplicacao	0113	11/07/2024	3.077,5655425528	82.996,08
Rend.Bruto		31/07/2024		412,08
Saldo Bruto		31/07/2024	3.077,5655425528	83.408,16

Saldo Mes Anterior Bruto	11.872,7151882536	319.159,82
Rendimento Bruto		2.621,13
IOF Recolhido		0,00
IR Recolhido		0,00
Rendimento Tributado		0,00
IOF Previsto		0,00
IR Previsto		0,00
Total aplicado		82.996,08
Total Resgate Bruto		90.535,05
Saldo Mes Atual Bruto	11.594,7923893281	314.241,98
Bloqueio Judicial		0,00
Bloqueio Garantia Op.Fin		0,00
Saldo Mes Atual Liquido		314.241,98

SERVICO DE ATENDIMENTO AO COTISTA
TEL: 3383-3100
END: AV PRINCESA ISABEL-574, ED. P.CENTER, BL.A 9 AND, VITORIA-ES, CEP 29010360
EMAIL:fundos.administrador@banestes.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: 0800 727 0474
ouvidoriageral@banestes.com.br
OUVIDORIA GERAL:0800 727 0030, DE SEG A SEX, DIAS UTEIS, DAS 9H AS 18H
Data emissao: 01/08/2024 Hora emissao: 03:20:37



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003300310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 59

EXTRATO DE APLICACOES FINANCEIRAS PERIODO: 01/08/2024 A 30/08/2024
FUNDO : BANESTES INVEST MONEY FI RENDA FIXA CNPJ : 00.838.269/0001-41

ADMINISTRADOR
BANESTES DTVM-DISTRIB.DE TIT.E VAL.MOBILIARIOS S/A CNPJ : 28.156.057/0001-01
Endereco: AV.PRINCESA ISABEL,574 , ED.PALAS CENTER,BL.A,9 ANDAR ,
CEP : 29010-360 , VITORIA - ES

CLIENTE : PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM
AGENCIA: 115 CONTA : 11.795.671

Valor Cota em 30/08/2024 - 27,3129328862
Valor Cota em 31/07/2024 - 27,1019925853
Rentabilidade Bruta: 0,778 (% a.m.) 6,357 (% a.a.) 10,072 (% 12 meses)

HISTORICO	SEQ.	DATA	QUANTIDADE COTAS	VALOR
Aplicacao	0111	13/05/2024	8.967,7701630190	238.297,35
Saldo Bruto		31/07/2024	4.841,4339305801	131.212,51
Resgate Bruto	0007	08/08/2024	4.841,4339305801	131.490,75
Rend.Bruto		30/08/2024		278,24
Saldo Bruto		30/08/2024		0,00
Aplicacao	0112	14/06/2024	3.675,7929161952	98.465,43
Saldo Bruto		31/07/2024	3.675,7929161952	99.621,31
Resgate Bruto	0001	08/08/2024	2.233,4479180783	60.659,25
Resgate Bruto	0002	15/08/2024	1.442,3449981169	39.241,69
Rend.Bruto		30/08/2024		279,63
Saldo Bruto		30/08/2024		0,00
Aplicacao	0113	11/07/2024	3.077,5655425528	82.996,08
Saldo Bruto		31/07/2024	3.077,5655425528	83.408,16
Resgate Bruto	0001	15/08/2024	853,4492387346	23.219,68
Resgate Bruto	0002	22/08/2024	243,9118310881	6.647,70
Resgate Bruto	0003	29/08/2024	183,6443549854	5.014,10
Rend.Bruto		30/08/2024		542,65
Saldo Bruto		30/08/2024	1.796,5601177447	49.069,33
Aplicacao	0114	07/08/2024	185,1890429768	5.027,86
Rend.Bruto		30/08/2024		30,20
Saldo Bruto		30/08/2024	185,1890429768	5.058,06
Aplicacao	0115	16/08/2024	931,1904783729	25.343,47
Rend.Bruto		30/08/2024		90,07
Saldo Bruto		30/08/2024	931,1904783729	25.433,54
Saldo Mes Anterior Bruto			11.594,7923893281	314.241,98
Rendimento Bruto				1.220,79
IOF Recolhido				0,00
IR Recolhido				0,00
Rendimento Tributado				0,00
IOF Previsto				0,00
IR Previsto				0,00
Total aplicado				30.371,33
Total Resgate Bruto				266.273,17
Saldo Mes Atual Bruto			2.912,9396390944	79.560,93
Bloqueio Judicial				0,00
Bloqueio Garantia Op.Fin				0,00
Saldo Mes Atual Liquido				79.560,93

SERVICO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

TEL: 3383-3100

END: AV PRINCESA ISABEL-574, ED. P.CENTER, BL.A 9 AND, VITORIA-ES, CEP 29010360

EMAIL:fundos.administrador@banestes.

fls. 60

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: 0800 727 0474



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003300310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE APLICACOES FINANCEIRAS PERIODO: 02/09/2024 A 30/09/2024
FUNDO : BANESTES INVEST MONEY FI RENDA FIXA CNPJ : 00.838.269/0001-41

ADMINISTRADOR
BANESTES DTVM-DISTRIB.DE TIT.E VAL.MOBILIARIOS S/A CNPJ : 28.156.057/0001-01
Endereco: AV.PRINCESA ISABEL,574 , ED.PALAS CENTER,BL.A,9 ANDAR ,
CEP : 29010-360 , VITORIA - ES

CLIENTE: PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM
AGENCIA: 115 CONTA : 11.795.671

Valor Cota em 30/09/2024 - 27,5174940928
Valor Cota em 30/08/2024 - 27,3129328862
Rentabilidade Bruta: 0,748 (% a.m.) 7,153 (% a.a.) 9,916 (% 12 meses)

HISTORICO	SEQ.	DATA	QUANTIDADE COTAS	VALOR
Aplicacao	0113	11/07/2024	3.077,5655425528	82.996,08
Saldo Bruto		30/08/2024	1.796,5601177447	49.069,33
Resgate Bruto	0004	05/09/2024	36,3081305167	993,06
Resgate Bruto	0005	12/09/2024	395,9396694385	10.848,32
Resgate Bruto	0006	19/09/2024	218,6048873042	6.000,21
Rend.Bruto		30/09/2024		299,26
Saldo Bruto		30/09/2024	1.145,7074304853	31.527,00
Aplicacao	0114	07/08/2024	185,1890429768	5.027,86
Saldo Bruto		30/08/2024	185,1890429768	5.058,06
Rend.Bruto		30/09/2024		37,88
Saldo Bruto		30/09/2024	185,1890429768	5.095,94
Aplicacao	0115	16/08/2024	931,1904783729	25.343,47
Saldo Bruto		30/08/2024	931,1904783729	25.433,54
Rend.Bruto		30/09/2024		190,49
Saldo Bruto		30/09/2024	931,1904783729	25.624,03
Aplicacao	0116	13/09/2024	1.319,3358966827	36.161,07
Rend.Bruto		30/09/2024		143,75
Saldo Bruto		30/09/2024	1.319,3358966827	36.304,82
Saldo Mes Anterior Bruto			2.912,9396390944	79.560,93
Rendimento Bruto				671,38
IOF Recolhido				0,00
IR Recolhido				0,00
Rendimento Tributado				0,00
IOF Previsto				0,00
IR Previsto				0,00
Total aplicado				36.161,07
Total Resgate Bruto				17.841,59
Saldo Mes Atual Bruto			3.581,4228485177	98.551,79
Bloqueio Judicial				0,00
Bloqueio Garantia Op.Fin				0,00
Saldo Mes Atual Liquido				98.551,79

SERVICO DE ATENDIMENTO AO COTISTA
TEL: 3383-3100
END: AV PRINCESA ISABEL-574, ED. P.CENTER, BL.A 9 AND, VITORIA-ES, CEP 29010360
EMAIL:fundos.administrador@banestes.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: 0800 727 0474
ouvidoriageral@banestes.com.br
OUVIDORIA GERAL:0800 727 0030, DE SEG A SEX, DIAS UTEIS, DAS 9H AS 18H
Data emissao: 01/10/2024 Hora emissao: 04:45:09



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003300310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 62



EXTRATO DE APLICACOES FINANCEIRAS PERIODO: 01/10/2024 A 31/10/2024
FUNDO: BANESTES INVEST MONEY FI RENDA FIXA CNPJ: 00.838.269/0001-41

ADMINISTRADOR E GESTOR:
BANESTES DTVM-DISTRIB.DE TIT.E VAL.MOBILIARIOS S/A CNPJ : 28.156.057/0001-01
Endereco: AV.PRINCESA ISABEL,574 , ED.PALAS CENTER,BL.A,9 ANDAR ,
CEP : 29010-360 , VITORIA - ES

CLIENTE: PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM
AGENCIA: 115 CONTA : 11.795.671

Valor Cota em 31/10/2024 - 27,7491912846
Valor Cota em 30/09/2024 - 27,5174940928
Rentabilidade Bruta: 0,841 (% a.m.) 8,055 (% a.a.) 9,842 (% 12 meses)

HISTORICO	SEQ.	DATA	QUANTIDADE COTAS	VALOR
Aplicacao	0113	11/07/2024	3.077,5655425528	82.996,08
Saldo Bruto		30/09/2024	1.145,7074304853	31.527,00
Resgate Bruto	0007	11/10/2024	36,6734415047	1.012,59
Resgate Bruto	0008	17/10/2024	923,4137946449	25.529,96
Resgate Bruto	0009	31/10/2024	9,0813457378	252,00
Rend.Bruto		31/10/2024		166,36
Saldo Bruto		31/10/2024	176,5388485979	4.098,81
Aplicacao	0114	07/08/2024	185,1890429768	5.027,86
Saldo Bruto		30/09/2024	185,1890429768	5.095,94
Rend.Bruto		31/10/2024		42,91
Saldo Bruto		31/10/2024	185,1890429768	5.138,85
Aplicacao	0115	16/08/2024	931,1904783729	25.343,47
Saldo Bruto		30/09/2024	931,1904783729	25.624,03
Rend.Bruto		31/10/2024		215,75
Saldo Bruto		31/10/2024	931,1904783729	25.839,78
Aplicacao	0116	13/09/2024	1.319,3358966827	36.161,07
Saldo Bruto		30/09/2024	1.319,3358966827	36.304,82
Rend.Bruto		31/10/2024		305,68
Saldo Bruto		31/10/2024	1.319,3358966827	36.610,50
Aplicacao	0117	18/10/2024	2.456,8061344363	67.946,77
Rend.Bruto		31/10/2024		227,61
Saldo Bruto		31/10/2024	2.456,8061344363	68.174,38
Saldo Mes Anterior Bruto			3.581,4228485177	98.551,79
Rendimento Bruto				958,31
IOF Recolhido				0,00
IR Recolhido				0,00
Rendimento Tributado				0,00
IOF Previsto				0,00
IR Previsto				0,00
Total aplicado				67.946,77
Total Resgate Bruto				26.794,55
Saldo Mes Atual Bruto			5.069,0604010666	140.662,32
Bloqueio Judicial				0,00
Bloqueio Garantia Op.Fin				0,00
Saldo Mes Atual Liquido				140.662,32

SERVICO DE ATENDIMENTO AO COTISTA
TEL: 3383-3100
END: AV PRINCESA ISABEL-574, ED. P.CENTER, BL.A 9 AND, VITORIA-ES, CEP 29010360
EMAIL:fundos.administrador@banestes.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: 0800 727 0474
ouvidoriageral@banestes.com.br
OUVIDORIA GERAL:0800 727 0030, DE SEG A SEX, DIAS UTEIS, DAS 9H AS 18H

fls. 63



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003300310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE APLICACOES FINANCEIRAS PERIODO: 01/11/2024 A 29/11/2024
FUNDO: BANESTES INVEST MONEY FI RENDA FIXA CNPJ: 00.838.269/0001-41

CLASSE: UNICA
ADMINISTRADOR E GESTOR:
BANESTES DTVM-DISTRIB.DE TIT.E VAL.MOBILIARIOS S/A CNPJ : 28.156.057/0001-01
Endereco: AV.PRINCESA ISABEL,574 , ED.PALAS CENTER,BL.A,9 ANDAR ,
CEP : 29010-360 , VITORIA - ES

CLIENTE: PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM
AGENCIA: 115 CONTA : 11.795.671

Valor Cota em 29/11/2024 - 27,9497332105
Valor Cota em 31/10/2024 - 27,7491912846
Rentabilidade Bruta: 0,722 (% a.m.) 8,836 (% a.a.) 9,720 (% 12 meses)

HISTORICO	SEQ.	DATA	QUANTIDADE COTAS	VALOR
Aplicacao	0113	11/07/2024	3.077,5655425528	82.996,08
Saldo Bruto		31/10/2024	176,5388485979	4.898,81
Resgate Bruto	0010	07/11/2024	176,5388485979	4.907,79
Rend.Bruto		29/11/2024		8,98
Saldo Bruto		29/11/2024		0,00
Aplicacao	0114	07/08/2024	185,1890429768	5.027,86
Saldo Bruto		31/10/2024	185,1890429768	5.138,85
Resgate Bruto	0001	07/11/2024	185,1890429768	5.148,27
Rend.Bruto		29/11/2024		9,42
Saldo Bruto		29/11/2024		0,00
Aplicacao	0115	16/08/2024	931,1904783729	25.343,47
Saldo Bruto		31/10/2024	931,1904783729	25.039,78
Resgate Bruto	0001	07/11/2024	49,1365922221	1.366,00
Resgate Bruto	0002	14/11/2024	700,7002933447	19.517,28
Resgate Bruto	0003	21/11/2024	22,0584962502	615,12
Resgate Bruto	0004	28/11/2024	6,1920402769	173,00
Rend.Bruto		29/11/2024		110,81
Saldo Bruto		29/11/2024	153,1030562790	4.279,19
Aplicacao	0116	13/09/2024	1.319,3358966827	36.161,07
Saldo Bruto		31/10/2024	1.319,3358966827	36.610,50
Rend.Bruto		29/11/2024		264,59
Saldo Bruto		29/11/2024	1.319,3358966827	36.875,09
Aplicacao	0117	18/10/2024	2.456,8061344363	67.946,77
Saldo Bruto		31/10/2024	2.456,8061344363	68.174,38
Rend.Bruto		29/11/2024		492,70
Saldo Bruto		29/11/2024	2.456,8061344363	68.667,08
Aplicacao	0118	18/11/2024	2.040,4224104707	56.855,25
Rend.Bruto		29/11/2024		174,01
Saldo Bruto		29/11/2024	2.040,4224104707	57.029,26
Aplicacao	0119	28/11/2024	3,5792140329	100,00
Rend.Bruto		29/11/2024		0,04
Saldo Bruto		29/11/2024	3,5792140329	100,04
Saldo Mes Anterior Bruto			5.069,0604010666	140.662,32
Rendimento Bruto				1.060,55
IOF Recolhido				0,00
IR Recolhido				0,00
Rendimento Tributado				0,00
IOF Previsto				0,00
IR Previsto				0,00
Total aplicado				56.955,25
Total Resgate Bruto				31.727,46
Saldo Mes Atual Bruto			5.973,2467119016	166.950,66
Bloqueio Judicial				0,00
Bloqueio Garantia Op.Fin				0,00
Saldo Mes Atual Liquido				166.950,66

fls. 65



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003300310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE APLICACOES FINANCEIRAS PERIODO: 02/12/2024 A 31/12/2024
FUNDO: BANESTES INVEST MONEY FI RENDA FIXA CNPJ: 00.838.269/0001-41

CLASSE: UNICA
ADMINISTRADOR E GESTOR:
BANESTES DTVM-DISTRIB.DE TIT.E VAL.MOBILIARIOS S/A CNPJ : 28.156.057/0001-01
Endereco: AV.PRINCESA ISABEL,574 , ED.PALAS CENTER,BL.A,9 ANDAR ,
CEP : 29010-360 , VITORIA - ES

CLIENTE: PREF.MUN.CACH.ITAPEMIRIM
AGENCIA: 115 CONTA : 11.795.671

Valor Cota em 31/12/2024 - 28,1797618914
Valor Cota em 29/11/2024 - 27,9497332105
Rentabilidade Bruta: 0,823 (% a.m.) 9,732 (% a.a.) 9,732 (% 12 meses)

HISTORICO	SEQ.	DATA	QUANTIDADE COTAS	VALOR
Aplicacao	0115	16/08/2024	931,1904783729	25.343,47
Saldo Bruto		29/11/2024	153,1030562790	4.279,19
Resgate Bruto	0005	12/12/2024	153,1030562790	4.293,95
Rend.Bruto		31/12/2024		14,76
Saldo Bruto		31/12/2024		0,00
Aplicacao	0116	13/09/2024	1.319,3358966827	36.161,07
Saldo Bruto		29/11/2024	1.319,3358966827	36.875,09
Resgate Bruto	0001	12/12/2024	652,4448032199	18.298,54
Resgate Bruto	0002	17/12/2024	202,1283926229	5.675,91
Rend.Bruto		31/12/2024		196,26
Saldo Bruto		31/12/2024	464,7627008399	13.096,90
Aplicacao	0117	18/10/2024	2.456,8061344363	67.946,77
Saldo Bruto		29/11/2024	2.456,8061344363	68.667,08
Rend.Bruto		31/12/2024		565,13
Saldo Bruto		31/12/2024	2.456,8061344363	69.232,21
Aplicacao	0118	18/11/2024	2.040,4224104707	56.855,25
Saldo Bruto		29/11/2024	2.040,4224104707	57.029,26
Rend.Bruto		31/12/2024		469,36
Saldo Bruto		31/12/2024	2.040,4224104707	57.498,62
Aplicacao	0119	28/11/2024	3,5792140329	100,00
Saldo Bruto		29/11/2024	3,5792140329	100,04
Rend.Bruto		31/12/2024		0,82
Saldo Bruto		31/12/2024	3,5792140329	100,86
Aplicacao	0120	13/12/2024	1.403,6712746204	39.383,56
Rend.Bruto		31/12/2024		171,56
Saldo Bruto		31/12/2024	1.403,6712746204	39.555,12
Saldo Mes Anterior Bruto			5.973,2467119016	166.950,66
Rendimento Bruto				1.417,89
IOF Recolhido				0,00
IR Recolhido				0,00
Rendimento Tributado				0,00
IOF Previsto				0,00
IR Previsto				0,00
Total aplicado				39.383,56
Total Resgate Bruto				28.268,40
Saldo Mes Atual Bruto			6.369,2417344002	179.483,71
Bloqueio Judicial				0,00
Bloqueio Garantia Op.Fin				0,00
Saldo Mes Atual Liquido				179.483,71

SERVICO DE ATENDIMENTO AO COTISTA
TEL: 3383-3100
END: AV PRINCESA ISABEL-574, ED. P.CENTER, BL. A 9 AND, VITORIA-ES, CEP 29010360
EMAIL: fundos_administrador@banestes.com.br

Autenticar documento em <https://processos-cachoeiro.es.gov.br/autenticacao>
SERVIDOR DE ATENDIMENTO AO COTISTA Nº 10720054062004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 67





CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -
CONDECON

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR – CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON, referente ao 1º. Bimestre de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2025.



FABIANO COSTA PIMENTEL
PRESIDENTE DO CONDECON

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003300310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES
JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025 – 1º BIMESTRE**

PROGRAMA PROCON CIDADÃO

FICHA 1
PROJETO PROCON
EDUCAÇÃO PARA O
CONSUMO

FICHA 2
PROJETO PROCON
ITINERANTE

FICHA 3
PROJETO NÚCLEO DE
TRATAMENTO DO
SUPERENDIMENTO

PROGRAMA EXCELÊNCIA DO ATENDIMENTO

FICHA 4
PROJETO MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA

FICHA 5
PROJETO APERFEIÇOAMENTO E
CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400330033003100310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





FICHA 1 – PROCON EDUCAÇÃO PARA CONSUMO

ETAPAS CONCLUÍDAS:

- Procon de Cachoeiro dá dicas para evitar problemas no Carnaval
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-cachoeiro-da-dicas-de-como-se-protoger-de-problemas-durante-o-carnaval/>
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/vai-cair-na-folia-veja-as-dicas-do-procon-para-curtir-o-carnaval/>
- Procon de Cachoeiro orienta quanto a golpes
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/compras-online-procon-cachoeiro-explica-responsabilidades-dos-consumidores-em-golpes/>
- Procon de Cachoeiro dá dicas para economizar energia
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-dicas-para-economizar-energia-eletrica-durante-os-dias-mais-quentes/>
- Pesquisas combustíveis dia 22 de janeiro e dias 5 e 19 fevereiro – quinzenal
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/combustivel/>
- Pesquisas de cesta básica nos dias 22 e 27 de janeiro e dias 3, 10, 17 e 24 fevereiro – semanal.
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/cesta-basica-teste/>
- Procon de Cachoeiro dá informações de estacionamentos
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-cachoeiro-esclarece-duvidas-sobre-responsabilidade-dos-estacionamentos-publicos-e-privados/>
- Procon de Cachoeiro informa novas regras cancelamento plano de saúde
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-cachoeiro-orienta-sobre-novas-regras-para-cancelamento-de-planos-de-saude/>
- Procon Cachoeiro – orientações bloqueio ligações
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-orienta-consumidores-sobre-bloqueio-de-ligacoes-indesejadas/>
- Pesquisas de material Escolar – anual.
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/site-pmci/wp-content/uploads/2025/01/tabela-material-escolar-2025.pdf>.
- Procon – dicas volta as aulas
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-divulga-pesquisa-e-orienta-consumidores-na-volta-as-aulas/>
- Procon dicas verão
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/dicas-de-verao-procon-de-cachoeiro-alerta-para-problemas-da-estacao/>
- Distribuição de materiais educativos aos consumidores que comparecem ao Procon. Os materiais distribuídos foram elaborados pelo próprio Procon e recebidos de outros órgãos, tais como:
 - Exemplar do CDC com compreendido de leis estaduais, municipais e federais, mais utilizadas
 - Cartilha de como usar cartão de crédito
 - Material de Educação Financeira e Folder com dicas úteis para evitar golpes

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003300310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Não há empenhos efetuados no bimestre.

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto : Ricardo Silva Fonseca
- Designado servidor para apoio da coordenação do projeto : Helena Borges Valadão

FICHA 2 – PROJETO PROCON ITINERANTE

ETAPAS CONCLUÍDAS:

NÃO HOUVE ATIVIDADES NO PERÍODO

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Não há empenhos efetuados no bimestre.

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto : Noemi Nantes Borges Falsoni
- Designado servidor para apoio da coordenação do projeto : Pedro dias Tardim

FICHA 3 – PROJETO NÚCLEO DE TRATAMENTO DO SUPERENDIVAMENTO

ETAPAS CONCLUÍDAS:

NÃO HOUVE ATIVIDADES NO PERÍODO

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Não há empenhos efetuados no bimestre.

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto : Edenilson Costa
- Designado servidor para apoio da coordenação do projeto : Noemi Nantes Borges Falsoni

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400330033003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





FICHA 3 – PROJETO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ETAPAS CONCLUÍDAS:

- * Processo 13310 /2025 - Pagamento referente a despesa de manutenção de ar condicionado do exercício.
- * Processo 9222 /2025 - Processo de PAGAMENTO, Locação de Imóvel atual sede do PROCON, imóvel este localizado à Rua Bernardo Horta, 204/210, Maria Ortiz, nesta cidade.
- * Processo 8999/2025 - Processo de pagamento do exercício CORREIO
- * Processo 8201/2025 - Registro de preços de copa e cozinha .
- * Processo 7124/2025 – Registro de Preço de acondicionamento embalagens .

AÇÕES REALIZADAS NO BIMESTRE:

Setor/Ação	1º Bimestre
Atendimento	
Consumidores Atendidos	1.315
Jurídico	
Audiências	53
Análise jurídica processual	232
Fiscalização	
Notificações	101
Autos (constatação e infração)	6 constatações e 7 infrações
Análises Processuais (Certidões/Réplica/Manifestação)	27
Denúncias Recebidas e Apuradas	5
Total Geral de Ações Diretas	1.746

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto : Liotides Pereira Junior
- Designado servidor para apoio da coordenação do projeto: Ilma Claudia Tonete Araujo

Nº Pagamento	Data Pagamento	Credor da Liquidação	Nº Empenho	Vlr Liquidação
0001947/2025	07/02/2025	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS		10.000,00
0001998/2025	13/02/2025	SUPRISERVICE INFORMATICA	0014215/2024	1.138,69

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003300310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





0003909/2025	28/02/2025	LTDA LIDER ASSISTÊNCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	0008981/2024	307,56
0002582/2025	20/02/2025	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS		10.000,00
0001353/2025	31/01/2025	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0008835/2024	1.760,35
0003910/2025	28/02/2025	LIDER ASSISTÊNCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA		307,56
0002581/2025	20/02/2025	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	0001556/2025	10.000,00
0001999/2025	13/02/2025	SUPRISERVICE INFORMATICA LTDA		1.138,69
0001946/2025	07/02/2025	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	0012886/2024	10.000,00
				44.652,85

FICHA 4 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR

ETAPAS CONCLUÍDAS:

- Não houve atividade no bimestre

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Não há empenhos efetuados no bimestre

AÇÕES REALIZADAS NO BIMESTRE:

- Curso de Capacitação Sistema Pro Consumidor junto ao Ministério da Justiça para os novos servidores nomeados – 40 horas semanais. Curso realizado na modalidade online.

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto: Ricardo Silva Fonseca
- Designado servidor para apoio da coordenação: Noemi Nantes Borges Falsoni

FABIANO COSTA PIMENTEL
PRESIDENTE DO CONDECON

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28.3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400330033003100310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PORTARIA Nº 730/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 34.907/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **2034/2025** resolve,

Art. 1º Designar os servidores **ARYCARLOS SANTOS MORINI** e **MAICON GABURO DOS SANTOS**, lotados na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 136/2022 13/06/2022	SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL, ALÉM DA GESTÃO DE UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO (SERVICE DESK)	3081/2022

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 146/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 732/2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 34.907/2025,

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores **ANDRÉA LOUZADA LIBARDI, EDSON ALVES MACHADO e MAURÍCIO PICOLI LIMA**, lotados na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 040/2025 17/03/2025	E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos continuados e especializados para a implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção, customização adaptativa, migração de dados, atualizações evolutivas e corretivas de solução integrada de software com as funcionalidades de: Gestão de Arrecadação Tributária Municipal, Auditoria e Fiscalização Municipal, Administração de ITBI – online e Gestão Ambiental, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.	938/2025

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 733/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs **21176/2025 e 21183/2025,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença ao servidor **ISAAC DE JESUS OLIVEIRA**, Auxiliar de Educação, lotado na SEME no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 14 de março de 2025, de acordo com a perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 734/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **14568/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **TAMIRES SOUSA E SILVA**, Professor PEB-A, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho** de **50%** (cinquenta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 11 de março de 2025, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 735/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **16459/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **JOELMA DE JESUS COLOMBINI**, Professor PEB-B, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho** de **50%** (cinquenta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 10 de março de 2025, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 736/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **14533/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **MARLUCI BARBOZA BARROS**, Professor PEB-D, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho de 50%** (cinquenta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 11 de março de 2025, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 737/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA APORTARIA Nº 737/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA FONTOUR	PROF PEB A	SEME	03 DIAS	12/03/2025	20854/2025
CLAUDIA ELAINE CAETANO DE MORAES BENEVENUTO	PROF PEB D	SEME	01 DIA	10/03/2025	20611/2025
ELIS REGINA PAZINI BAPTISTA CARNEIRO	PROF PEB B	SEME	04 DIAS	06/03/2025	19509/2025
ERIALDO DA CONCEICAO BERNARDES	VIGIA	SEMDES	01 DIA	06/03/2025	19510/2025
FRANCIS DE BARROS MOREIR	VIGIA	SEME	03 DIAS 12 DIAS	22/02/2025 25/02/2025	19060/2025 19059/2025
GRACIELA ZERBONE NOGUEIRA PREATO	PROF PEB D	SEME	04 DIAS	11/03/2025	20593/2025
JANICE DE LIMA MOTTA BRUM	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMUS	01 DIA	11/03/2025	20856/2025
JEANE SOUZA DOS SANTOS	TÉC. EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEME	02 DIAS	06/03/2025	19056/2025
JONILSON GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMO	05 DIAS	04/03/2025	19493/2025
LETICIA ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	11/03/2025	20853/2025
KEILA DE OLIVEIRA VALORY GOMES	PROF PEB B	SEME	05 DIAS	10/03/2025	20596/2025
KESSEN LUIZ FERREIRA DA SILVA	PROF PEB C	SEME	15 DIAS	07/03/2025	19506/2025
LUCIA FLAVIA DE LUCA TONETO	TÉC. EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMSEG	05 DIAS	06/03/2025	20395/2025
LUCIENE FERNANDES COUTO NASCIMENTO	PROF PEB A	SEME	01 DIA	10/03/2025	20610/2025
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	GARI	SEMMAT	02 DIAS	10/03/2025	20393/2025
MARINETE VIEIRA RUFINO	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	10/03/2025	20594/2025
MICHELLI TORRES FRANZOTTI	PROF PEB C	SEME	01 DIA	11/03/2025	20607/2025
MIRIAN DE ARAUJO NARCISO DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01 DIA	10/03/2025	20557/2025
PATRICIA FIGUEIRA SILVA MEDEIROS	CUIDADOR	SEME	01 DIA	07/03/2025	19498/2025
PAULA SILVESTRE DOS SANTOS	PROF PEB-C	SEME	03 DIAS	10/03/2025	20392/2025
RAMIRIS PETRILHO SILVEIRA	PROF PEB C	SEME	07 DIAS	06/03/2025	19495/2025
ROSANGELA ANDRADE DIAS RAMOS	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	06/03/2025	19508/2025
ROSELY FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	10/03/2025	20595/2025
TATIANE MORAES DA SILVA	PROF PEB-B	SEME	03 DIAS	10/03/2025	20391/2025

PORTARIA Nº 738/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ELIANE LUISA LIRA DO CARMO SILVA	AUXILIAR DE EDUCACAO	SEME	30 DIAS	11/03/25	20592/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 739/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **37698/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	LOTAÇÃO	Data do Requerimento	Título	Letra Anterior	Promovida para Letra	A Partir de
2969302	LARISSA MOULIN MOURA	Secretário Escolar	16/05/2008	SEME	24/05/2024	Graduação	I	J	24/05/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 740/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **9323/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** à servidora abaixo mencionada, nos termos do artigo 23 da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	Lotação	Data do Requerimento	Título	Letra Anterior	Promovida para Letra	A partir de
2927702	VERONICA GOMES CORREA	Ajudante Geral	27/05/2008	SEMGOV	16/02/2022	Ensino Fundamental e Ensino Médio	G	I	16/02/2022

Art. 2º Retificar as concessões de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedidas à referida servidora, através das **Portarias nºs 2.030/2023 e 2.397/2024**, passando a constar da seguinte forma:

Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	LOTAÇÃO	Retifica PORTARIA Nº	Biênio	Letra Atual	Promovida para Letra	A Partir de
2927702	VERONICA GOMES CORREA	Ajudante Geral	27/05/2008	SEMGOV	2030/2023	2020/2022	I	J	27/05/2022
2927702	VERONICA GOMES CORREA	Ajudante Geral	27/05/2008	SEMGOV	2397/2024	2022/2024	J	K	27/05/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 741/2025

**DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE
CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 1/2024 .**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelos Decretos nºs 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **15.444/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a eliminação da Sra. **CINTIA DE SOUZA FREITAS**, do Concurso Público, Edital nº 1/2024, do cargo de Engenheiro Civil, em decorrência do não comparecimento no dia e ao local para a realização da perícia médica oficial e por desistência da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 743/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMDES	30 DIAS	06/03/25	19512/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 744/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **20590/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar prorrogado o *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor **THIAGO MARTINS ALMEIDA**, Guarda Civil Municipal, lotado na SEMSEG, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **03 de março de 2025**, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de março de 2025, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 02 de setembro de 2025*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 745/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **19754/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar prorrogado o **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **DEBORA MARIA SILVA ROBERTO**, Professor PEB B, lotada na SEME, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de **10 de março de 2025**, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de março de 2025, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de* **08 de julho de 2025**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 746/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **19504/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar prorrogado o **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **REMO URAN JUNIOR**, Auxiliar de Serviços da Unidade de Saúde, lotado na SEMUS, no período de 90 (noventa) dias, a partir de **06 de março de 2025**, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de março de 2025, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 04 de junho de 2025*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 747/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **19055/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar prorrogado o **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **HONORIO MALHEIROS FERREIRA**, Vigia, lotado na SEME, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **26 de fevereiro de 2025**, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 06 de março de 2025, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 25 de agosto de 2025*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 748/2025

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **39667/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº. 39667/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 749/2025

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **39666/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº. 39666/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 750/2025

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **67384/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº. 67384/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 751/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS
FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.913/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRE FERREIRA MARANGONI**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos em anexo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 281/2024 26/12/2024	BALARDINO - EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recargas de Extintores, com o objetivo de atender às demandas de segurança do Centro Cultural Palácio Bernardino Monteiro	84800/2024

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 2.731/2024**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de fevereiro de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 752/2025

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DOS
SERVIDORES CONSTANTES NA
PORTARIA Nº 2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados e constantes na Portaria nº 2.375/2024, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
JOACY DOS SANTOS SOUZA	GARI	SEMUS	01/08/2025 a 30/08/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	22512/2025
MARIA REGINA DE FREITAS FERRI	TÉC. EM SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	02/05/2025 a 16/05/2025 e 28/07/2025 a 11/08/2025	28/07/2025 a 11/08/2025 e 22/09/2025 a 06/10/2025	22253/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 753/2025

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **67385/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº. 67385/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 754/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **6960/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **TARSILA FERNANDA ALMEIDA SIQUEIRA**, Agente de Serviço da Educação, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho de 50%** (cinquenta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 21 de fevereiro de 2025, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 074/2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPÉMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

LOCADORA: VALTER COELHO DE PAULA e s/m MARLENE GUIZZARDI DE PAULA, representados pela empresa TOFANO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA-ME

OBJETO: renovação da vigência do Contrato nº 074/2023, firmado em 24/03/2023, para dar continuidade locação de imóvel situado na Rua Riachuelo, nº 24, Bairro Campo Leopoldina, CEP: 29.305-372, Cachoeiro de Itapemirim – ES, matriculado no Cartório Registro Geral de Imóveis “Dr. Jeremias Sandoval” – 1º Ofício, da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, sob nº 4-5484, livro 2 A-D, folha nº 94, em 19 de novembro de 1991, para o Serviço de Acolhimento Institucional “Recanto da Criança”.

VALOR: fica renovado também o valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2.106

Elemento de Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte de Recurso: 1410/166100000013 – FEAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: A partir de 24/03/2025.

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2025

SIGNATÁRIOS: Norma Ayub Alves – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Luiz Carlos Tofano – Sócio da Locadora

PROCESSO: 19501/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA e da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM / COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CONTRATADA: PRIME LAN - COMERCIO DE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA-EPP

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 071/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso IV do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Quarta, a contar de 21/03/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 21/03/2025 a 21/03/2026.

VALOR: R\$ 2.794.880,00 (Dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 08

Unidade Orçamentária: 01

Projeto: 2.064

Elemento de Despesa: 33903984000

Ficha/Fonte: 5099/172000000000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

Órgão: 02

Unidade Orçamentária: 04

Projeto: 2.007

Elemento de Despesa: 33903984000

Ficha/Fonte: 4300/175900000011 – FUNDO PROCON

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025

SIGNATÁRIOS: Elizeu Crisóstomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda, Gustavo Moulin Costa - Procurador Geral do Município e André Vargas Bernardo – Diretor Executivo da Contratada.

PROCESSO: 60275/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 042/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM/CDCON

CONTRATADA: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME

OBJETO: aquisição de água mineral, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

LOTE 01-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ÁGUA MINERAL - 20L (SEM VASILHAME) água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade para 20 (vinte) litros; sem vasilhame, embalagem com protetor superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, prazo de validade igual ou superior a 01 ano. o produto devera ter registro no ministério da saúde e atender as normas vigentes	GL	150	NOVA ESPERANÇA	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.485,00

VALOR: R\$ 1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 02

Unidade Orçamentária: 04

Projeto/Atividade: 2.007

Elemento de Despesa: 33903007000

Ficha/Fonte: 176/17590000011 - FUNDO PROCON

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025

SIGNATÁRIOS: Gustavo Moulin Costa - Procurador-Geral do Município e Maicon Silva de Oliveira - Titular da Contratada.

PROCESSO: 80565/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025.

Objeto: Aquisição de Troféus e Medalhas, mediante Sistema de Registro de Preços.

Acolhimento das propostas a partir de 24/03/2025 às 14h.

Sessão de disputa dia 04/04/2025 às 13h.

Edital retificado disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/03/2025

Andréia Feu Quaresma Pacheco
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 007/2025 – Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação (Carnes), pelo Sistema de Registro de Preços. Início do acolhimento das propostas: 24/03/2025 às 14h.

Limite para recebimento de propostas: 04/04/2025 às 12h59min.

Sessão de disputa: 04/04/2025 às 13h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/03/2025

Michelle Oliveira Massena
Pregoeira Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA Nº 006/2025 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO Nº 35.041/2025.

A **Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISPAE**, nomeada pelo Decreto nº 35.037/2025, publicada no **Diário Oficial do Município nº 7236**, páginas 24 e 25, em 30 de janeiro de 2025, composta por servidores da Secretaria de Cultura e Turismo – SEMCULT, reuniu-se de **forma presencial, no dia 21 de março de 2025**, com os seguintes membros: Maria Célia Vieira Ladain; Neuma Carina de Souza Nascimento Soares; Juliara Teixeira Campos; André Ferreira Marangoni; Érica Fávero Singui Altoé; Márcia da Silva Vieira Bossois.

Na presente data, reuniu-se a Comissão Interna de Seleção de Projetos - CISPAE, sob a presidência da Sra. Maria Célia Vieira Ladain, para deliberar sobre os seguintes itens de pauta: análise do **Edital nº 005/2025 - Concurso visando a seleção de obras de artes para compor o “XI Salão de Artes Levino Fanzeres”**; **Edital nº 006/2025 - Seleção de propostas culturais e formação de cadastro de reserva para a ocupação da Sala de Exposições Levino Fanzeres - Temporada 2025**; e análise das inscrições submetidas ao **Edital nº 013/2025 - Chamamento Público para Credenciamento de Artistas Cachoeirenses - Biênio 2025/2026**, nos termos da cláusula 3 - Da Documentação Necessária, para verificação do cumprimento dos requisitos de habilitação. Após análise, concluiu-se que os editais estão em conformidade com a redação proposta. Quanto ao Edital nº 013/2025, foram registrados os seguintes resultados: **PROPOSTA CREDENCIADA**: Processo nº 18.942/2025 – Fábio da Silva Rozário ME (Música/Trio). **PROPOSTA DESCREDENCIADA**: Processo nº 20.540/2025 - Victor Batista Silveira (Dupla), Processo nº 21.468/2025 - Programa de Promoção e Assistência Social (Banda Sinfônica com mais de 10 componentes, Conjunto de Câmara com até 14, Orquestra com mais de 15 componentes), devido à documentação incompleta, sendo possível interposição de recurso, nos termos das cláusulas 3 e 20 do edital, respectivamente.

Adicionalmente, registra-se que o proponente Adão Luiz Santos (Música/Trio), sob Processo nº 14.581/2025, que havia sido descredenciado conforme registrado na ata anterior nº 005, sanou as pendências documentais, tendo sua inscrição credenciada.

Dessa forma, a ata será encaminhada à Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Célia Vieira Ladain, presidenta da CISPAE, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros participantes da reunião.

Maria Célia Vieira Ladain – SEMCULT *mfadunig*
Neuma Carina de Souza Nascimento Soares – SEMCULT *neuma soares*
Juliara Teixeira Campos – SEMCULT *Juliara Teixeira Campos*
André Ferreira Marangoni – SEMCULT *[Signature]*
Érica Fávero Singui Altoé – SEMCULT *Érica Fávero Singui Altoé*
Márcia da Silva Vieira Bossois – SEMCULT *[Signature]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Reunião Grupo de Trabalho - Plano de Ação - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim - 11 de março de 2025

Aos 11 (onze) dias de março de 2025, deu-se início a **Reunião Grupo de Trabalho - Plano de Ação - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim**, realizada na sala de reuniões do no prédio do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim. A primeira chamada foi realizada às 08:45h e a segunda às 09:00h, presidida pelo Sr. Victor Galvão Rabbi. Registrando a presença dos conselheiros: **Nilton Costa Filho e Paulo Cesar da Silva Torres, representantes da AABRI.** Justificadas as ausências dos representantes da FAMMOPOCI, Sindirochas e Caminhadas e Trilhas. Não foi possível a realização da reunião em razão da falta de quórum. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 09:30h, com o presidente agradecendo a presença de todos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: ARIANA PEREIRA LIMA - ARI LIMA BRONZE

ENDEREÇO: RUA MANOEL DOMINGUES, Nº 95, BAIRRO ZUMBI, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

CPF: Nº 141.289.167-14

PROCESSO – PAS: Nº 64805/2024 - DATA: 04/09/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01330 - SÉRIE E - DATA: 04/09/2024

INFRAÇÃO: USO DE EQUIPAMENTO DE BRONZEAMENTO ARTIFICIAL PROIBIDO DE USO O TERRITÓRIO NACIONAL.

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGOS 396, INCISO X E XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 C/C RDC 56/2029, ART. 1º /ANVISA.

PENALIDADE: MULTA DE 300 (TREZENTOS) - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 7.461, 00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 17 de outubro de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente
GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Data: 21/03/2025 10:36:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: ARIANA PEREIRA LIMA

ENDEREÇO: RUA MANOEL DOMINGUES, Nº 95, BAIRRO ZUMBI, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

CPF: 141.289.167-14

PROCESSO - PAS: Nº 39229/2024 - DATA: 29/05/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01413 - SÉRIE - E - DATA: 24/05/2024

INFRAÇÃO: FAZER USO DE EQUIPAMENTO DE BRONZEAMENTO ARTIFICIAL PROIBIDO PELA ANVISA.

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGO 396, INCISO X, DA LEI MUNICIPAL.

PENALIDADE: MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 6.242,37 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 22 de julho de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prezo lagal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Data: 21/03/2025 10:36:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: CONSORCIO PUBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PEDRO CARLETO, Nº 220, BAIRRO VILA RICA,
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 02.722.566/0001-52

PROCESSO – PAS: Nº 51311/2024 – DATA: 17/07/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01294 – SÉRIE E – DATA: 16/07/2024

INFRAÇÃO: 1. NÃO POSSUI ALVARÁ SANITÁRIO DO ANO VIGENTE E ASSIM FAZER
FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SEM AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 10, INCISO XXXVIII, § 1º E 396,
INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: MULTA DE 500 (QUINHENTOS) - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 12.435,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E
CINCO REAIS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº
7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições
legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em
cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação
torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS,
em epígrafe, de 22 de agosto de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na
Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo
da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Data: 21/03/2025 10:36:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: DROGARIA CARONE LTDA.

ENDEREÇO: RUA DONA DALVA MELO SANTANA, Nº 02, BAIRRO DOUTOR GILSON
CARONE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

CNPJ: Nº 51.289.769/0001-02

PROCESSO – PAS: Nº 48195/2024 – DATA: 04/07/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01356 - SERIE E – DATA: 03/07/2024

INFRAÇÃO: PELO FUNCIONAMENTO SEM ALVARÁ SANITÁRIO E SEM A PRESENÇA
DE FARMACÊUTICO.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 242, INCISO III, 396, INCISO IV, DA
LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 DA C/C ART. 15, DA LEI 5991/1973 C/C ART. 6º I, DA LEI
FEDERAL Nº 13021/2014.

PENALIDADE: MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA UM) UFCI - UNIDADE
FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 6.242.37 (SEIS MIL,
DUZENTOS, E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS),
CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições
legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em
cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação
torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS,
em epígrafe, de 22 de agosto de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na
Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo
da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Data: 21/03/2025 10:36:35-0300
Verifique em <https://validar.tti.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: DROGARIA CARONE LTDA.

ENDEREÇO: RUA DONA DALVA MELO SANTANA, Nº 02, BAIRRO DOUTOR GILSON
CARONE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

CNPJ: Nº 51.289.769/0001-02

PROCESSO – PAS: Nº 53158/2024 – DATA: 24/07/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01725 - SERIE - E - DATA: 23/07/2024


INFRAÇÃO: POR ESTAR FUNCIONANDO NESTA DATA, APRESAR DE TER SIDO INTERDITADO EM 03/07/2024, CONFORME TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO Nº 00515 SÉRIE – B.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 371 E 396, INCISO XXXI, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: MULTA DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 6.714,90 (SEIS MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 19 de setembro de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA**
Data: 21/03/2025 10:36:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: DROGARIA CARONE LTDA.

ENDEREÇO: RUA DONA DALVA MELO SANTANA, Nº 02, BAIRRO DOUTOR GILSON
CARONE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

CNPJ: Nº 51.289.769/0001-02

PROCESSO – PAS: Nº 10171/2024 – DATA: 22/02/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01769 - SERIE E – DATA: 08/02/2024

INFRAÇÃO: 1. EXPOR À VENDA MEDICAMENTOS COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADA, CONFORME TERMO DE APREENSÃO Nº 00036; 2. EXPOR À VENDA MEDICAMENTOS SEM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E DATA DE VALIDADE, CONFORME TERMO DE APREENSÃO Nº 00035.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 240, 370, 396, INCISOS XVIII E XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 DA C/C ART. 38, INCISO 1º, RDC 44/2009 ANVISA.

PENALIDADE: MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA UM) UFCI - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 6.242.37 (SEIS MIL, DUZENTOS, E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 26 de março de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Data: 21/03/2025 10:40:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: DROGARIA MESQUITA LTDA.

ENDEREÇO: RODOVIA RICARDO BARBIERI, Nº 98, BAIRRO BOA VISTA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 35.139.733/0001-96

PROCESSO - PAS: Nº 23328/2024 – DATA: 02/04/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 2754 - SÉRIE D - DATA: 01/04/2024

INFRAÇÃO: 1. EXPOR A VENDA PRODUTOS SEM REGISTRO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, CONFORME TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO Nº 00041; 2. MANTER EM SUA DEPENDÊNCIAS, MEDICAMENTOS SUJEITO À CONTROLE ESPECIAL, FORA DO ARMÁRIO E SEM ESCRITURAÇÃO, CONFORME TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO Nº 00602.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 240, 348, INCISOS I, 370, 396, INCISOS IV E XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: MULTA DE 260 (DUZENTOS E SESSENTA) UFCI - (UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM), NO VALOR DE R\$ 6.466,20 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 25 de abril de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prazo legal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Data: 21/03/2025 10:40:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: DROGARIA NOVO PARQUE EIRELI

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ROSA MACHADO, Nº 309, BAIRRO ALTO NOVO PARQUE,
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 29.596.600/0001-46

PROCESSO - PAS: Nº 4996/2024 - DATA: 29/01/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01683 - SÉRIE E - DATA: 25/01/2024

INFRAÇÃO: ESTABELECIMENTO FUNCIONANDO EM REGIME DE PLANTÃO NO DIA 21/01/24 COMERCIALIZANDO MEDICAMENTOS SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/1997 MS SEM A PRESENÇA DO FARMACÊUTICO.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 240, 253, INCISO II, 370, 396, INCISO IV E XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 C/C ART. 67 DA PORTARIA 344/1998, C/C ART. 15, §1º DA LEI FEDERAL Nº 5991/1975.

PENALIDADE: MULTA DE 50 (CINQUENTA) - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 1.243,50 (HUM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 26 de março de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prazo legal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Data: 21/03/2025 10:40:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: EMPREENDIMENTO PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, Nº 21, BAIRRO GILBERTO MACHADO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
CNPJ: Nº 06.626.253/1085-13
PROCESSO - PAS: Nº 69842/2024 – DATA: 24/09/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01299 - SÉRIE – E – DATA: 19/09/2024
INFRAÇÃO: FAZER FUNCIONAR LABORATÓRIO CLÍNICO TIPO I, SEM LICENÇA SANITÁRIA.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 370, 396, XXIX, DA LEI MUNICIPAL 7743/19 C/C ART. 9º, PARAGRAFO ÚNICO, ART. I E III, DA RDC 786/2023.
PENALIDADE: MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) UFCI - (UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 6.242,37 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), CONFORME O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 14 de novembro de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prazo legal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Data: 21/03/2025 10:40:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ENDEREÇO: RUA MANOEL BRAGA MACHADO, 02, BAIRRO FERROVIÁRIO,
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
CNPJ: Nº 27.193.705/0001-29
PROCESSO - PAS: Nº 49484/2024 – DATA: 09/07/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01357 - SÉRIE E - DATA: 04/07/2024
INFRAÇÃO: FALTA DE ALVARÁ SANITÁRIO (O ESTABELECIMENTO NÃO POSSUI
ALVARÁ SANITÁRIO NO ENDEREÇO ONDE FUNCIONA O INSTITUTO DOS OLHOS).
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGO 396, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL.
PENALIDADE: MULTA DE 350 (TREZENTOS) UFCI - (UNIDADE FISCAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM), NO VALOR DE R\$ 8.704,50 (OITO MIL, SETECENTOS
E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME ARTIGO 379, INCISO II,
DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 22 de agosto de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prezo legal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Data: 21/03/2025 10:40:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PEDRO CARLETO, S/N, BAIRRO VILA RICA,
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 03.893.350/0001-12

PROCESSO - PAS: Nº 51703/2024 – DATA: 17/07/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº Nº 01296 – SERIE E - DATA: 16/07/2024


INFRAÇÃO: NÃO POSSUI ALVARÁ SANITÁRIO DO ANO VIGENTE E ASSIM FAZER
FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SEM AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 10, INCISO XXXVIII, § 1º E 396,
INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: MULTA DE 500 (QUINHENTOS) - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 12.435,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS, TRINTA E
CINCO REAIS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº
7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 22 de agosto de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prezo lagal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

 Documento assinado digitalmente
GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Data: 21/03/2025 10:43:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA.

ENDEREÇO: PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO, Nº 21, CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 27.071.570/0001-29

PROCESSO - PAS: Nº 17578/2024 – DATA: 11/03/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 2756 - SÉRIE – D – DATA: 07/05/2024

INFRAÇÃO: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 05899 NO PRAZO CONCEDIDO.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 254 A 274, 370, 396, XXIX, DA LEI MUNICIPAL 7743/19 C/C 63/2011 E RDC 786/2023.

PENALIDADE: MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) UFCI - (UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 6.242,37 (SEIS HUM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), CONFORME O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 25 de abril de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prazo legal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Data: 21/03/2025 10:43:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: LIMA TEM FARMÁCIA E DROGARIA LTDA.

ENDEREÇO: RUA RAULINDO DE OLIVEIRA, Nº 72, CENTRO, CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM – ES

CNPJ: Nº 38.023.911/0001-07

PROCESSO - PAS: Nº 87924/2024 - DATA: 28/11/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01300 - SÉRIE E - DATA: 27/11/2024

INFRAÇÃO: VENDA DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL SEM O
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGO 17, DA LEI 5991/73 C/C ART. 370, 396,
INCISOS IV E XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI
MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 16 de dezembro de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prazo legal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Data: 21/03/2025 10:43:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: PADOKA PADARIA E CONFEITARIA LTDA. - ME

ENDEREÇO: RUA JOSÉ REBELO, Nº 112, BAIRRO IBITIQUARA, CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 50.018.356/0001-20

PROCESSO - PAS: Nº 44521/2024 – DATA: 19/06/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01360 – SÉRIE E – DATA: 11/06/2024


INFRAÇÃO: PRESENÇA DE PRODUTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA E PRODUTOS FRACIONADOS EXPOSTO À VENDA SEM IDENTIFICAÇÃO ADEQUADA (COMO TIPO DE PRODUTO, DATA DE VALIDADE, PESO), CONFORME TERMO DE APREENSÃO Nº 01534.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 57, 370 E 396, INCISO XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA UM) - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 6,242,37 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 23 de agosto de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prezo lagal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA**
Data: 21/03/2025 10:43:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: SUPERMERCADO CASAGRANDE LTDA.

ENDEREÇO: RUA BERNARDO HORTA, Nº 269, BAIRRO GUANDU, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 27.473.669/0008-23

PROCESSO - PAS: Nº 13626/2024 - DATA: 01/03/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00592 - SÉRIE E - DATA: 28/02/2024

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO NOS DEPÓSITOS.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 55, INCISO III, 73, INCISO VI, 396, INCISOS I E XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 C/C ITEM 4.2.1, DA RDC 216/2004.

PENALIDADE: MULTA DE 400 (QUATROCENTOS) - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 9.948,00 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 18 de abril de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prazo legal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Data: 21/03/2025 10:43:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: SUPERMERCADO CASAGRANDE LTDA.

ENDEREÇO: RUA BERNARDO HORTA, Nº 269, BAIRRO GUANDU, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 27.473.669/0008-23

PROCESSO - PAS: Nº 13625/2024 – 01/03/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00593 - SÉRIE E - DATA: 28/02/2024

INFRAÇÃO: EXPOR À VENDA PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO, CONFORME TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO Nº 00601 – SÉRIE A EMITIDA NESTA DATA.

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGO 396, INCISO XVIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 6.242,37 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 18 de abril de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prezo legal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Data: 21/03/2025 10:44:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

IPACI

PORTARIA Nº 086/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA 70/2025 QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATAM OS EDITAIS Nº 1/2024 (CARGOS ADMINISTRATIVOS, PROCURADOR E MAGISTÉRIO).

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014, do Decreto nº 34.905/2025 e no que consta no Art. 5º da PORTARIA SEMAD Nº 483/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a data e horário de realização do exame admissional dos candidatos abaixo relacionados, classificados e aprovados no Concurso Público de que tratam os Editais, nº 1/2024 (Cargos Administrativos, Procurador e Magistério), convocados através da Portaria 70/2025, tendo em vista o que consta na Portaria SEMAD 707/2025:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	VAGA	DATA	HORÁRIO
10006064	Milarka Lima Cruz	Técnico em Enfermagem	Ampla Concorrência	24/03/2025	15:30
10003020	Mariana Figueiredo da Silva	Técnico em Enfermagem	Ampla Concorrência	24/03/2025	16:30
10001043	Carla Gava Ferreira	Técnico em Enfermagem	Ampla Concorrência	25/03/2025	09:20
10000238	Carlos Eduardo Brum Conte	Procurador	Ampla Concorrência	25/03/2025	14:10
10000381	Nayene Campos de Souza	Procurador	Ampla Concorrência	25/03/2025	14:30
10000715	Rogério Siqueira Dias Maciel	Procurador	Negros	25/03/2025	15:00
10000061	Thalita Menicucci Bortoloso	Procurador	Ampla Concorrência	25/03/2025	15:30
10008870	Claudia Santana de Oliveira Costalonga	Auditor Fiscal do Meio Ambiente	Negros	26/03/2025	10:20

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2025.

CPF: 04878893-0001
CNPJ: 04.878.893/0001-00
CNPJ: 04.878.893/0001-00
CNPJ: 04.878.893/0001-00

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 087/2025

**RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 028,
DE 08 DE MARÇO DE 2023, QUE TRATA DA
CONCESSÃO DE COMPULSÓRIA COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, em atendimento ao pedido de reexame interposto pelo Ministério Público de Contas contra a Decisão nº 03639/2024-2 – 1ª Câmara do TCE/ES que registrou a Portaria nº 028/2023, resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 028, de 08/03/2023, passando doravante a constar a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Conceder aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal **MARCOS AURELIO ASSAD**, ocupante do cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA – GEB, NÍVEL III, LETRA K, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, II, com redação dada pela EC nº 88/2015 e LC 152/2015, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF 88, arts. 1º, caput, § 5º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c os arts. 54, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 10582/2023, a partir de 17 de fevereiro de 2023.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos na data de 17 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de março de 2025.

Assinatura eletrônica por DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
CPF: 028.010.110-00
Inscrição Estadual: 15.080.000-00
Inscrição Municipal: 11378944747
CNPJ: 16.040.000/0001-00
CNPIS: 160400000000100

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

CRISTIANE
DA SILVA

Cristiane da Silva
Segunda Secretária

DANIELA
VIANNA SILVA
SARTORATO

Daniela Vianna Silva Sartorato
Membro do Conselho Deliberativo

LAIS CRISTINA
GASPAR
CORREIA

Laís Cristina Gaspar Corrêa
Membro do Conselho Deliberativo

ALEXON
SOARES
CIPRIANO

Alexon Soares Cipriano
Membro do Conselho Deliberativo

ELAINE DO
NASCIMENTO
KALE

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo

LUIZ
CARLOS
BINDACO

Luiz Carlos Bindaco
Membro do Conselho Deliberativo

VALQUIRIA
SALVADOR
BERNABÉ

Valquíria Salvador Bernabé
Membro do Conselho Deliberativo

JOAO ALBANO
VARGAS
CUSTODIO

Assinado digitalmente por JOAO ALBANO
VARGAS CUSTODIO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, CN=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF=53.000.000/0001-91, CN=JOAO
ALBANO VARGAS CUSTODIO.727327720
Resolvi: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.19 16:44:29-0300
Fonte Reader: Versão: 10.1.1

5ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião ordinária às 14:00h (quatorze horas) nas dependências do Instituto. Registra-se a presença dos conselheiros efetivos: Elaine do Nascimento Kale, Daniela Vianna Silva Sartorato, Cristiane da Silva, Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa, Alexon Soares Cipriano, Luiz Carlos Bindaco, Marli Lima Spolodore, Valquíria Salvador Bernabé e João Albano Vargas Custódio. O conselheiro Gilson Batista Soares e sua suplente Laís Cristina Gaspar Corrêa não puderam comparecer por compromissos de trabalho inadiáveis. Este Conselho se reuniu para continuar a análise do processo nº 16896/2025 que trata do Relatório de Avaliação Atuarial de 2024. O relatório recomenda como ajustes a realocação de aplicações financeiras, a realização de novos aportes e a busca de outros recursos para fortalecer o Patrimônio e garantir a solvência do Instituto. Nesse contexto, o Conselho ratifica o convite para que o Presidente do Comitê de Investimentos compareça à reunião ordinária do dia 25 de março de 2025, às 14 horas, a fim de tratar das políticas de investimento. Quanto a busca de outras alternativas, recomendamos que o Instituto refaça os estudos complementares, realizados em 2023, considerando os servidores que tomarão posse em virtude do concurso público em andamento. Também destacamos que a busca destas outras alternativas deve ser precedida de estudo do conjunto de medidas, inclusas as de ordem de aplicação financeira e custeio administrativo de competência do Instituto. O Estudo apresentado no **Item 9.2 – Cenários com as possibilidades de equacionamento do deficit atuarial** – aponta para a necessidade de ajuste no Plano de Custeio em virtude do deficit técnico de R\$ 314.013.628,92. Portanto, o Instituto deverá adotar as medidas para apresentar os cenários ao ente patrocinador. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Assinado eletronicamente pelo(a) GILZIANE FARIA FONSECA
Membro do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI
CPF: 030.456.789-10
Endereço: Rua das Flores, 123 - Cachoeiro de Itapemirim - ES
E-mail: gilziane.faria@ipaci.es.gov.br
GILZIANE FARIA
FONSECA MARTINS
CORREIA: [REDACTED]
Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa
Primeira Secretária

Assinado eletronicamente por CRISTIANE DA SILVA
Assinatura: [assinatura]

Cristiane da Silva
Segunda Secretária

Assinado eletronicamente por DANIELA VIANNA SILVA SARTORATO
Assinatura: [assinatura]

Daniela Vianna Silva Sartorato
Membro do Conselho Deliberativo

Assinado eletronicamente por MARLI LIMA SPOLODORO
Assinatura: [assinatura]

Marli Lima Spolodore
Membro do Conselho Deliberativo

Assinado eletronicamente por ALEXON SOARES CIPRIANO
Assinatura: [assinatura]

Alexon Soares Cipriano
Membro do Conselho Deliberativo

Assinado eletronicamente por ELAINE DO NASCIMENTO KALE
Assinatura: [assinatura]

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo

Assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS BINDACO
Assinatura: [assinatura]

Luiz Carlos Bindaco
Membro do Conselho Deliberativo

Assinado eletronicamente por VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Assinatura: [assinatura]

Valquíria Salvador Bernabé
Membro do Conselho Deliberativo

Assinado eletronicamente por JOAO ALBANO VARGAS CUSTODIO
Assinatura: [assinatura]

João Albano Vargas Custodio

**8ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 32.089, de 05 (cinco) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), pelo Decreto nº 34.437, de 15 (quinze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e alterado pelos Decreto nº 35.137, de 13 (treze) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e Decreto nº 35.231, de 10 (dez) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em conformidade com o art. 88 da Lei Municipal nº 6.910, de 20 (vinte) de dezembro de 2013 (dois mil e treze), e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Mirela Silva de Queiroz, Cláudia Prucoli Massini, Luciane de Oliveira Pope Mion e Nilva Brandão de Almeida Novaes, com início da reunião às 14h, tendo como pauta: continuidade da análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA do Ipaci, referente ao Exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro) para elaboração do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal – PARFIS. Iniciou-se a reunião com a análise dos seguintes arquivos, em conformidade com a Instrução Normativa TC nº 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES: ROLRES - Rol de responsáveis; RELCUST - Relatório do Plano de Custeio e do Plano de Benefícios do RPPS, vigentes no exercício financeiro da prestação de contas, acompanhada da base normativa; RELPAD - Relatório do Plano de Amortização do Déficit Atuarial do RPPS, vigente no exercício financeiro da prestação de contas; DEMDAD – Demonstrativo evidenciando o cálculo do limite de gastos administrativos fixado conforme legislação local e os gastos com despesas administrativas efetivamente realizadas no exercício de competência da PCA; RELPOL – Relatório que definiu a política anual de investimentos, na forma do art. 4º da Resolução CMN nº 3.922/2010; DEMPOL – Cópia do demonstrativo da política anual de investimentos encaminhada ao Ministério da Previdência, na forma da Resolução CMN nº 3.922/2010; RELRENT - Relatório detalhado do último trimestre do exercício financeiro, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões, evidenciando a data de submissão do mesmo às instâncias superiores de deliberação e controle; RELPAR – Relatório detalhado dos parcelamentos vigentes junto ao RPPS na data de encerramento do exercício; ESTATIS - Estatística da população coberta dos segurados que compuseram a avaliação atuarial com data de cálculo posicionado em 31/12 e data-base e com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA; CRONOS – Atos normativos da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos; JUSTCRO - –

NILVA BRANDAO DE ALMEIDA NOVAES
CPF: 03770110716
Nilva Brandão de Almeida Novaes
Membro do Conselho Fiscal

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
CPF: 03770110716
Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal

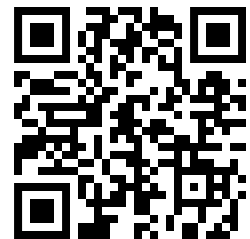
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR